



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA SUPERACÃO DA EXTREMA POBREZA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Brasília - 2014



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA SUPERACÃO DA EXTREMA POBREZA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Decisão Normativa (DN) do TCU nº 127 de 15 de maio de 2013, Portaria TCU nº 175 de 09 de julho de 2013, Portaria CGU nº 133 de 18 de janeiro de 2013.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	6
Item 5.2.1 - Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão	8
Item 5.2.2 - Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados	8
Item 5.2.3 - Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada	8
PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013 – CONTEÚDO GERAL do relatório de gestão	11
1 Parte A, item 1, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.	12
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	12
1.1.1 Relatório de Gestão Individual	12
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade	13
FIGURA 1 – MAPA DA POBREZA	15
1.3 Organograma Funcional.....	19
FIGURA 2 - ORGANOGRAMA SESEP.....	19
1.3.1 - Descrição das competências:	19
1.4 Macroprocessos finalísticos	22
1.5 Macroprocessos de Apoio	30
1.6 Principais Parceiros.....	37
2 Parte A, item 2, do Anexo II da DN TCU 127/2013	39
2.1 Planejamento da Unidade.....	39
2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados	43
2.2.3 Ações	48
3 Parte A, item 3, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.	52
3.1 Estrutura de Governança	52
FIGURA 3 – ESTRUTURA DE GESTÃO DO BSM.....	53
3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	55
3.6 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos	57
4 Parte A, item 4, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.	58
4.1 Execução das despesas	58
4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa.....	58
4.1.3 Realização da Despesa.....	59
4.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores.....	63
4.3.1 Análise Crítica	63
4.4 Transferências de Recursos	64
4.4.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício	64
4.4.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	64
4.4.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse	65
4.4.5 Análise Crítica	65
5 Parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.....	67
5.1 Estrutura de pessoal da unidade	67
5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada	67
5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho	68
5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada.....	70
5.1.5 Cadastramento no Sisac	72
5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários	74
5.2.4 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	74
5.2.5 Análise Crítica do item 5.2.4	74
9 Parte A, item 9, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.	75
9.4 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93.	75

9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93.....	75
10 Parte A, item 10, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.....	76
10.1. Descrição dos canais de acesso do cidadão ao órgão ou entidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc., contemplando informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas.....	76
11 Parte A, item 11, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.....	77
11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.....	77
11.2.1 Declaração Plena	77
parte B do anexo ii da dn 127/2013– CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.....	78
27 Parte B, item 15, do Anexo II da DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013.....	79
27.1 Contratação de Consultores na Modalidade “Produto”	79
27.2 Análise Crítica.....	80

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1.1 - Identificação – Relatório de Gestão Individual	12
Quadro A.2.2.3.1 – Ações – OFSS.....	48
Quadro A.2.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS	49
Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ.....	55
Quadro A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa	58
Quadro A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa	58
Quadro A.4.1.3.5 – Despesas por modalidade de contratação– créditos de movimentação	59
Quadro A.4.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....	60
Quadro A.4.3 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores.....	63
Quadro A.4.4.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.	64
Quadro A.4.4.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.....	64
Quadro A.4.4.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.	65
Quadro A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12.....	67
Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro).....	68
Quadro A.5.1.2.2 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12	68
Quadro A.5.1.2.3 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12	69
Quadro A.5.1.3 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores	70
Quadro A.5.1.5.1 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007).....	72
Quadro A.5.1.5.2 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)	72
Quadro A.5.1.5.3 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac	72
Quadro A.5.2.4 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	74
Quadro A.9.4.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR.	75
Quadro A.11.2.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Jurisdicionada.....	77
Quadro B.15.1 - Consultores Contratados na Modalidade “Produto” no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais.....	79

LISTA DE QUADROS DA SESEP

<i>Quadro 1 – Macroprocessos Finalísticos</i>	<i>22</i>
<i>Quadro 2 – Parceiros do BSM por Macroprocesso.....</i>	<i>37</i>
<i>Quadro 3 - Metas 2013 por Ação Prioritária</i>	<i>39</i>
<i>Quadro 4 – Metas do BSM relacionadas a Programas do PPA</i>	<i>43</i>
<i>Quadro 5 - Tabela de Execução Orçamentária do Programa Brasil Sem Miséria</i>	<i>45</i>
<i>Quadro 6 – Indicador por Ação Prioritária.....</i>	<i>57</i>
<i>Quadro 7 – Demandas da Central de Atendimento e Ouvidoria relacionadas à SESEP.....</i>	<i>76</i>

LISTA DE FIGURAS DA SESEP

FIGURA 1 – MAPA DA POBREZA	15
FIGURA 2 - ORGANOGRAMA SESEP.....	19
FIGURA 3 – ESTRUTURA DE GESTÃO DO BSM.....	53

LISTA DE SIGLAS

ABC/MRE – Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores
 AECI – Assessoria Especial de Controle Interno
 AGU – Advocacia-Geral da União
 ASI – *Administrative Solutions Integration*
 ASSEFAZ – Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda
 ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural
 BID – Banco Interamericano para o Desenvolvimento
 BIRD – Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
 BPC – Benefício de Prestação Continuada
 BSM – Brasil Sem Miséria
 CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
 CGLA – Coordenação-Geral de Logística e Administração
 CGLC – Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
 CGOF – Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças
 CGPA – Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação
 CGRH – Coordenação-Geral de Recursos Humanos
 CGU – Controladoria Geral da União
 CGU-PAD – Sistema de Gestão de Processos Disciplinares
 CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola
 CNDS – Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social
 CNE – Conselho Nacional de Educação
 CNS – Conselho Nacional de Saúde
 CODEP – Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas
 CODIV/STN – Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública
 COFIN/STN – Coordenação-Geral de Programação Financeira do Tesouro Nacional
 COGEP – Coordenação-Geral são auxiliadas pela Coordenação de Gestão de Pessoas
 CONDRAF - Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável
 CONJUR – Consultoria Jurídica
 CPD – Centro de Processamento de Dados
 CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
 CRM – Customer Relationship Management
 DAS – Direção e Assessoramento Superior
 DBR – Declaração de Bens e Renda
 DDG-0800 – Discagem Gratuita
 DIPU – Diretoria de Inclusão Produtiva Urbana
 DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte
 DPI – Diretoria de Projetos Internacionais
 DPU – Defensoria Pública da União
 DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação
 ENAP – Escola Nacional de Administração Pública
 ESAF – Escola Superior de Administração Fazendária
 FAO – Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
 FAQ – *Frequent Asked Questions*
 FCEP – Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
 FLBA – Legião Brasileira de Assistência
 FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 FONSET – Fórum Nacional de Secretarias do Trabalho
 FORTSUAS - Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social

FUNAI – Fundação Nacional do Índio
Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
GDPGE – Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo
GIA – Grupo Interministerial de Acompanhamento
GRU – Guia de Recolhimento da União
GSISTE – Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal
INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
IP – Internet Protocol
LAI – Lei de Acesso à Informação
LOA – Lei Orçamentária Anual
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MF – Ministério da Fazenda
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MP – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
OCI – Órgão de Controle Interno
OFSS – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
OI – Orçamento de Investimento
PA – Posições de Atendimento
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PAD – Processo Administrativo Disciplinar
PBF – Plano Bolsa Família
PBSM – Plano Brasil Sem Miséria
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEC – Programa de Eficiência do Gasto
PGFN – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PO – Plano Orçamentário
PPA – Plano Plurianual
PRODOC – Programa de Apoio a Projetos Institucionais com a Participação de Recém-Doutores
SAA – Subsecretaria de Assuntos Administrativos
SAGI – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação
SAIP – Secretaria de Articulação Institucional e Parcerias
SE – Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
SEAIN – Secretaria de Assuntos Internacionais
SENAES – Secretaria Nacional de Economia Solidária
SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados
SESC – Serviço Social do Comércio
SESEP – Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza
SESI – Serviço Social da Indústria
SEST – Serviço Social do Transporte
SGD – Sistema de Gestão de Demandas
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIASS – Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal
SIC – Serviço de Informações ao Cidadão
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIGPBF – Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família
SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle

SINE – Sistema Nacional de Emprego
SIPEC – Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal
SISAC – Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões
SISPOAD – Sistema Informatizado da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
SISTEC - Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica
SM – Salário Mínimo
SOF – Secretaria de Orçamento e Finanças
SPO – Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
STFC – Serviço Telefônico Fixo Comutado
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
TCE – Tomadas de Contas Especiais
TCU – Tribunal de Contas da União
TER –Tribunal Regional Eleitoral
TI – Tecnologia da Informação
TIC – Tecnologias da Informação e Comunicação
UJ – Unidade Jurisdicionada
UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
URA – Unidade de Resposta Audível

INTRODUÇÃO

Este Relatório apresenta os atos de gestão praticados pela Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e dele constam as estratégias de atuação adotadas, as atividades desenvolvidas, bem como os resultados obtidos no ano de 2013.

O Relatório foi elaborado conforme os seguintes normativos: Instrução Normativa TCU nº 63, de 01 de setembro de 2010; Decisão Normativa TCU nº 127, de 15 de maio de 2013; Portaria TCU nº 175, de 9 de julho de 2013; e orientações do órgão de controle interno por meio da Portaria CGU nº 133, de 18 de janeiro de 2013.

Cabe destacar que, nos títulos dos capítulos deste Relatório, foi mantido o ordenamento numérico constante da Decisão Normativa TCU nº 127/2013 e da Portaria TCU nº 175/2013, em que pesa o entendimento de se excluir da sequência aqueles itens e capítulos que não foram indicados para apresentação das informações e/ou não houve ocorrências no período.

A seguir, encontram-se relacionados os itens requeridos pelo Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 127/2013 que não constam deste documento, bem como a correspondente justificativa:

PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/05/2013.

PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127/2013 – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Item 2.2.1 - Programa Temático

Justificativa – Não se aplica, uma vez que o Plano BSM não integra a estrutura programática formal do PPA.

Item 2.2.2 – Objetivo

Justificativa – Não se aplica, uma vez que o Plano BSM não integra a estrutura programática formal do PPA.

Item 2.2.3.3 - Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados – OFSS

Justificativa: Não há, uma vez que a UJ não possui este tipo de ação.

Item 2.2.3.4 - Ações - Orçamento de Investimento – OI

Justificativa: Não há, uma vez que a UJ não possui este tipo de ação.

Item 2.3 - Informações sobre outros resultados da gestão

Justificativa: Não se aplica a UJ.

Item 3.3 - Remuneração Paga a Administradores.

Justificativa: Não há, uma vez que a UJ não é empresa estatal.

Item 3.4 - Sistema de Correição

Justificativa: Está organizada na estrutura da Secretaria-Executiva.

Item 3.5 - Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

Justificativa: Não se aplica, uma vez que a Instância de Correição deste Ministério está organizada na estrutura da Secretaria-Executiva.

Item 4.1.1 - Programação

Justificativa: Não se aplica, uma vez que esta UJ não é Unidade Orçamentária.

Item 4.1.3.1 - Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Justificativa: Não se aplica, uma vez que esta UJ não é Unidade Orçamentária.

Item 4.1.3.2 - Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

Justificativa: Não se aplica, uma vez que esta UJ não é Unidade Orçamentária.

Item 4.1.3.3 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

Justificativa: Não se aplica, uma vez que esta UJ não é Unidade Orçamentária.

Item 4.1.3.4 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ

Justificativa: Não se aplica, uma vez que esta UJ não é Unidade Orçamentária.

Item 4.2 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Justificativa: Esta UJ não possuía passivos a serem reconhecidos em 2013.

Item 4.4.4 – Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Justificativa: Não se aplica, uma vez que não há Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse.

Item 4.5 - Suprimento de Fundos

Justificativa: Não há, uma vez que a UJ não utiliza este expediente.

Item 4.6 - Renúncias sob a Gestão da UJ

Justificativa: Não houve renúncias tributárias nesta UJ.

Item 4.7 - Gestão de Precatórios

Justificativa: Não há precatórios nesta UJ.

Item 5.1.1.2 - Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada

Justificativa: Não houve, no exercício, situações que caracterizassem a ausência momentânea do servidor da UJ, conforme previsões legais.

Item 5.1.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

Justificativa: Não se aplica, uma vez que esta UJ não possui servidores inativos ou pensionistas.

Item 5.1.5.4 - Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico (Art. 14 da IN TCU 55/2007)

Justificativa: Não se aplica, uma vez que esta UJ não possui servidores inativos ou pensionistas.

Item 5.1.6 - Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Justificativa: Será apresentado de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva – SE, abrangendo todo o MDS.

Item 5.1.7 - Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Justificativa: Será apresentado de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva – SE, abrangendo todo o MDS.

Item 5.1.8 - Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Justificativa: Será apresentado de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva – SE, abrangendo todo o MDS.

Item 5.2.1 - Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

Justificativa: Apresentado de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva – SE, abrangendo todo o MDS.

Item 5.2.2 - Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

Justificativa: Apresentado de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva – SE, abrangendo todo o MDS.

Item 5.2.3 - Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

Justificativa: Apresentado de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva – SE, abrangendo todo o MDS.

Item 5.2.6 – Composição do Quadro de Estagiários

Justificativa: Não há estagiários nesta UJ.

Item 6.1 - Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

Justificativa: A gestão da frota de veículos é realizada de maneira centralizada pela Secretaria-Executiva – SE.

Item 6.2 - Gestão do Patrimônio Imobiliário

Justificativa: A gestão do patrimônio imobiliário é realizada de forma centralizada pela Secretaria-Executiva – SE.

Item 6.3 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

Justificativa: A gestão dos bens locados é realizada de forma centralizada pela Secretaria-Executiva – SE.

Item 7.1 - Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Justificativa: A gestão de TI está consolidada no relatório da Secretaria-Executiva – SE.

Item 8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Justificativa: A gestão ambiental e as licitações sustentáveis estão consolidadas no relatório da Secretaria- Executiva – SE.

Item 8.2 - Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Justificativa: A gestão do consumo de papel, energia elétrica e água está consolidada no relatório da Secretaria-Executiva – SE.

Item 9.1 – Tratamento de deliberações exaradas em acórdãos do TCU

Justificativa: Não houve determinações ou recomendações exaradas pelo TCU no exercício sob exame.

Item 9.2 – Tratamento de recomendações do OCI

Justificativa: Não houve recomendações exaradas pelo OCI no exercício sob exame.

Item 9.3 - Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Justificativa: Não se aplica, uma vez que o item é restrito às unidades da Administração Indireta.

Item 9.4.2 – Situação do cumprimento das obrigações

Justificativa: Não há pendências relacionadas à entrega da DBR.

Item 9.5 - Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Justificativa: Não ocorreram casos de danos ao erário nesta UJ.

Item 9.6 - Alimentação SIASG E SICONV

Justificativa: Não são utilizados os sistemas SIASG e SICONV pela UJ.

Item 10.2 - Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e serviços resultantes da atuação da Unidade

Justificativa: Apresentado de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva – SE, pois na pesquisa realizada não há segregação por secretaria.

Item 10.3 - Demonstração dos resultados de eventuais pesquisas de opinião feitas nos últimos três anos com cidadãos em geral, segmentos organizados da sociedade ou usuários dos produtos e serviços resultantes da atuação do órgão ou entidade

Justificativa: Apresentado de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva – SE, pois na pesquisa realizada não há segregação por secretaria.

Item 11.1 - Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Justificativa: Não se aplica a esta UJ.

Item 11.2.2 - Declaração com Ressalva

Justificativa: Não ocorreram ressalvas nas demonstrações contábeis da UJ.

Item 11.3 - Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Justificativa: Nenhuma Unidade Gestora pertencente a esta UJ executou seus registros contábeis fora do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, portanto esse item não se aplica.

Item 11.4 - Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976

Justificativa: Não se aplica a esta UJ.

Item 11.5 - Composição Acionária das Empresas Estatais

Justificativa: Não se aplica a esta UJ.

Item 11.6 - Relatório de Auditoria Independente.

Justificativa: Não ocorreu auditoria independente na UJ.

Item 12 - PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013

Justificativa: Não existem outras informações consideradas relevantes para a UJ.

PARTE B DO ANEXO II DA DN 127/2013– CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.

Itens 13 a 60, exceto o item 27.

Justificativa: A UJ não está indicada para apresentação das informações e/ou não houve ocorrências no período.

**PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013 – CONTEÚDO
GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO**

1 PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

1.1.1 Relatório de Gestão Individual

Quadro A.1.1.1 - Identificação – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome			Código SIORG: 001945
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza			
Denominação Abreviada: SESEP			
Código SIORG: 77868	Código LOA: -		Código SIAFI: 550018
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNPJ: 05.526.783/0001-65	
Principal Atividade: Administração Pública em Geral			Código CNAE: 8411-6
Telefones/Fax de contato:	(061) 2030 - 1003	Fax (061) 2030 – 1482	Fax (061) 2030 – 1074
Endereço Eletrônico: bsm@mds.gov.br			
Página na Internet: http://www.mds.gov.br/brasilemmiseria			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco “C”, 5º Andar, Sala 517, CEP – 70.046-900 – Brasília (DF)			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
DECRETO Nº 7.492, de 02 de Junho de 2011 (DOU 03.06.2011): Institui o Plano Brasil sem Miséria; e			
DECRETO Nº 7.493, de 02 de Junho de 2011 (Revoga o Dec. 7.079/2010) (DOU 03.06.2011): Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e dá outras providências.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
PORTARIA MDS Nº 120, de 12 de junho de 2012 (Revoga a Port. 330/2006) (DOU 16.07.2012): Aprovar o Regimento Interno do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome na forma dos anexos a esta Portaria			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Cadernos de Resultados do Brasil Sem Miséria (publicado semestralmente), Caderno Ação Brasil Carinhoso - O Brasil Carinhoso cresceu para cuidar dos brasileiros de 0 a 15 anos, Cartilha Brasil Sem Miséria no seu Município - 2ª edição (publicação eletrônica), Cartilha Pronatec Brasil Sem Miséria e Projeto ViraVida, Cartilha Pronatec Brasil Sem Miséria, Cartilha Intermediação de Mão de Obra Brasil Sem Miséria, Cartilha Brasil Sorridente e Pronatec Brasil Sem Miséria, Cartilha Brasil Sem Miséria no seu Município, Revista Plano Brasil Sem Miséria e portal http://www.mds.gov.br/brasilemmiseria			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
550002	SETORIAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS/MDS		
153173	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO		
380001	SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDARIA		
380008	SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS DE EMPREGO		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	TESOURO NACIONAL		
15253	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
550002		00001	
153173		15253	
380001		00001	
380008		00001	

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza e o Plano Brasil Sem Miséria

O Plano Brasil Sem Miséria – BSM foi criado pelo Decreto nº 7.492 de 02 de junho de 2011 e é coordenado pela Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza – SESEP, conforme alteração de estrutura do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS descrita no Decreto nº 7.493 de 02 de junho de 2011.

O BSM está assim situado no referido Decreto:

Art. 2º - O Plano Brasil Sem Miséria destina-se à população em situação de extrema pobreza.

Parágrafo único. Para efeito deste Decreto considera-se em extrema pobreza aquela população com renda familiar per capita mensal de até R\$ 70,00 (setenta reais).

Art. 3º - São diretrizes do Plano Brasil Sem Miséria:

I - garantia dos direitos sociais;

II - garantia de acesso aos serviços públicos e a oportunidades de ocupação e renda;

III - articulação de ações de garantia de renda com ações voltadas à melhoria das condições de vida da população extremamente pobre, de forma a considerar a multidimensionalidade da situação de pobreza; e

IV - atuação transparente, democrática e integrada dos órgãos da administração pública federal com os governos estaduais, distrital e municipais e com a sociedade.

Art. 4º - São objetivos do Plano Brasil Sem Miséria:

I - elevar a renda familiar per capita da população em situação de extrema pobreza;

II - ampliar o acesso da população em situação de extrema pobreza aos serviços públicos; e

III - propiciar o acesso da população em situação de extrema pobreza a oportunidades de ocupação e renda, por meio de ações de inclusão produtiva.

Sobre as competências desta Secretaria, a referência normativa estabelece:

Art. 31. À Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza compete:

I - articular, planejar, acompanhar e revisar, em conjunto, com os demais órgãos do Governo Federal os programas e as ações para a superação da extrema pobreza;

II - articular com as demais esferas de governo, com a sociedade civil e demais instâncias multissetoriais do Governo Federal, visando à implementação de ações para superação da extrema pobreza;

III - subsidiar a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação na elaboração de indicadores de desempenho dos programas e projetos de superação da extrema pobreza, para a realização de monitoramento e avaliação;

IV - promover estudos para a formulação de políticas públicas voltadas à superação da extrema pobreza;

V - fomentar, planejar e acompanhar projetos de inclusão produtiva para o público beneficiário dos Programas do Ministério, em articulação com as suas demais unidades; e

VI - incentivar a articulação, o protagonismo e a cooperação do público beneficiário dos Programas do Ministério e suas organizações, nos projetos de inclusão produtiva.

O público prioritário do Plano são os brasileiros que, a despeito dos reconhecidos avanços sociais e econômicos do país, estavam em situação de extrema pobreza em 2011, ou seja, com renda mensal per capita inferior a R\$ 70,00.

A extrema pobreza se manifesta de múltiplas formas além da insuficiência de renda, como insegurança alimentar e nutricional, baixa escolaridade, pouca qualificação profissional, fragilidade de inserção no mundo do trabalho, acesso precário à água, energia elétrica, saúde e moradia. Superar a extrema pobreza requer, portanto, a ação intersetorial do Estado. É por isso que o BSM, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, envolve 22 ministérios¹, além de autarquias, estados e municípios, com a parceria do setor privado e do terceiro setor.

O BSM é composto por ações já existentes e consolidadas, assim como por iniciativas inéditas, que possuem em comum a adesão ao objetivo da erradicação da extrema pobreza. No âmbito das ações que já estavam em curso, algumas passaram por inovações e outras foram reorientadas com vistas a contribuir para a meta de retirar milhões de pessoas da extrema pobreza situadas em todo o território nacional, em prazo relativamente curto.

Desse modo, o conjunto de ações do Plano Brasil Sem Miséria apresenta, em linhas gerais, as seguintes características principais:

- a) Foco no público extremamente pobre;
- b) Grande escala, de modo a atingir um contingente significativo de população;
- c) Perspectiva nacional (ainda que com destaques regionais), de maneira a alcançar os extremamente pobres de todo o país; e
- d) Estrutura que permita execução ágil, de modo a garantir a tempestividade requerida, dado o prazo de duração do Plano (até 2014).

O foco da coordenação do Plano Brasil Sem Miséria reside na estratégia de gestão e na articulação das ações e dos programas. Sob essa ótica, o objetivo é a busca pela efetividade do alcance das políticas públicas à população extremamente pobre, analisando suas capacidades, a fim de obter os resultados almejados, resguardando as responsabilidades de eficiência e eficácia das ações orçamentárias aos órgãos executores. A forma de obtenção das informações referentes aos resultados esperados pelas ações e pelos programas do Plano é refletida na estrutura de governança do Plano, tanto sob a ótica interfederativa quanto interministerial.

A forte articulação federativa que permeia o Plano é uma de suas principais características. Todos os estados brasileiros aderiram ao BSM, por meio de pactuação voluntária. Vários estados, inclusive, lançaram planos próprios, potencializando ações que envolvem o Governo Federal e lançando ou fortalecendo ações próprias. Com isso, o esforço para superar a extrema pobreza ganha componentes estaduais com desenhos adaptados às formas por meio das quais a pobreza se manifesta em cada parte do Brasil, num movimento coordenado, sem precedentes em termos de federalismo social.

Iniciativas anteriores ao BSM que vinham apresentando resultados expressivos no combate à pobreza, nas diversas formas em que ela se manifesta, foram ampliadas e revigoradas no Plano, como é o caso do Programa Bolsa Família – PBF. Mas o BSM também trouxe novidades, como a Ação Brasil Carinhoso, o Programa Bolsa Verde e o Fomento às Atividades Produtivas Rurais.

A intersetorialidade construída a partir do Programa Bolsa Família é paradigmática no Plano: os valores do Bolsa Verde e do Fomento são pagos no mesmo cartão do Bolsa Família; a atuação da rede de saúde viabiliza o pagamento de benefícios a gestantes; e o MEC prioriza escolas com maioria de

¹ Casa Civil, Secretaria Geral da Presidência da República, Ministério das Cidades, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Integração Nacional, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério da Fazenda, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Ministério do Meio Ambiente, Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Secretaria de Políticas para as Mulheres, Ministério da Previdência Social, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Ministério da Pesca e Aquicultura, Secretaria de Relações Institucionais e Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.

estudantes do Bolsa Família, na expansão do Programa Mais Educação – para citar apenas alguns exemplos.

A Busca Ativa

A escala nacional e o caráter intersetorial e intergovernamental do BSM requerem que ele se apoie em ferramentas e redes como o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e a rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

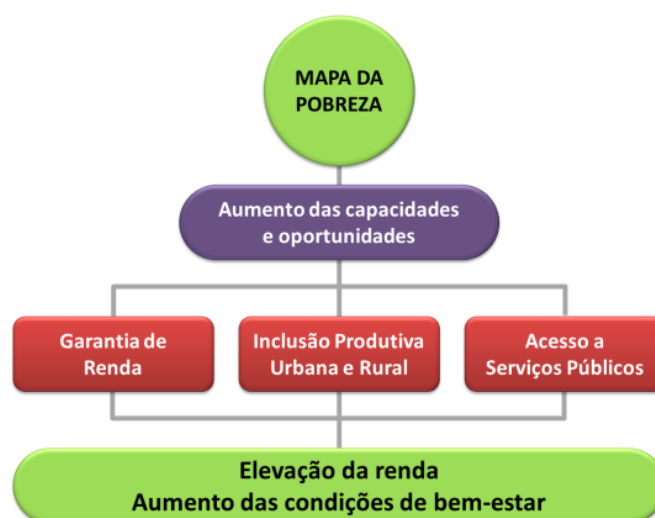
Em que pese o esforço de inclusão da população de baixa renda no Cadastro Único, empreendido pelos três níveis de governo, ainda persiste um percentual de exclusão. Para que o BSM alcance a totalidade de seu público-alvo, uma das metas é encontrar e cadastrar todas as famílias extremamente pobres ainda não localizadas. Muitas delas vivem em áreas isoladas, nos bolsões de pobreza dos grandes centros urbanos ou em outras áreas nas quais é difícil o acesso aos programas e serviços oferecidos pelo poder público. Tais famílias dificilmente teriam as informações ou os meios para buscar esses programas e serviços, e por isso o Estado não pode esperar que elas venham até ele. O poder público é que deve ir aonde a extrema pobreza está.

A Busca Ativa é a estratégia do BSM para encontrar e cadastrar essas famílias, sem esperar que elas cheguem até o Estado. Desenvolvida junto aos municípios, a Busca Ativa é impulsionada pela criação de equipes volantes da assistência social e pelo aumento de repasses de recursos do Governo Federal para as prefeituras.

Os três eixos

O BSM é exemplo da busca pela maior efetividade dos programas sociais. Para isso, estão sendo tomadas diversas medidas sinérgicas que envolvem um conjunto de ações, em três grandes eixos de atuação, conforme diagrama abaixo (Figura 1). O eixo garantia de renda, relativo às transferências monetárias para alívio imediato da situação de extrema pobreza; o eixo inclusão produtiva, com oferta de oportunidades de qualificação, ocupação e renda ao público-alvo do Plano; e o eixo acesso a serviços públicos, para provimento ou ampliação de ações de cidadania e de bem-estar social.

FIGURA 1 – MAPA DA POBREZA



No eixo garantia de renda, destaca-se o Programa Bolsa Família – PBF e o Benefício de Prestação Continuada – BPC. O PBF é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias extremamente pobres (com renda mensal de até R\$ 70,00 por pessoa) ou pobres (com renda mensal de R\$ 70,00 a R\$ 140,00 por pessoa) com condicionalidades de saúde e educação. Se, por um lado o dinheiro traz alívio imediato à situação de pobreza, por outro lado as condicionalidades ajudam a romper o ciclo intergeracional da pobreza. O BPC garante o pagamento mensal de um salário mínimo ao idoso (com 65 anos ou mais) e à pessoa de qualquer idade com deficiência de natureza física, mental, intelectual ou sensorial.

A partir do lançamento do BSM, o PBF teve alguns aperfeiçoamentos, como o aumento do limite de benefícios a crianças e adolescentes, o início do pagamento do benefício variável à nutriz e à gestante até que, em 2012, o Brasil Carinhoso modificou a lógica de funcionamento do Bolsa Família. Com a introdução de um novo benefício, que varia de acordo com a intensidade da pobreza de cada família, garantiu-se que se superasse o patamar da extrema pobreza, de 70 reais mensais. Destinado às famílias com pelo menos um filho de até 15 anos, o Brasil Carinhoso retirou mais 16,4 milhões de pessoas da miséria. Em março de 2013, o Brasil Sem Miséria estendeu esse novo benefício a todas as famílias do Bolsa Família que ainda estavam na extrema pobreza. Outros 2,5 milhões de pessoas superaram a miséria, totalizando 22 milhões de beneficiários do Bolsa Família que saíram da extrema pobreza desde o começo do Plano Brasil Sem Miséria.

No eixo inclusão produtiva, em sua vertente urbana, o objetivo é aproveitar a comprovada disposição do público do BSM para o trabalho e promover sua qualificação profissional e o acesso a outras políticas do setor, melhorando a inserção no mundo do trabalho, com elevação de renda e ampliação de direitos, incluindo o acesso à seguridade social. O carro-chefe na inclusão produtiva é o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec/BSM). Mas o BSM também apoia quem prefere trabalhar por conta própria, oferecendo o microcrédito produtivo orientado do Programa Crescer, incentivando os trabalhadores autônomos a se tornarem Microempreendedores Individuais (MEI) e promovendo ações de Economia Solidária.

Segundo o Censo de 2010, embora apenas 15% dos brasileiros estivessem na zona rural, metade da população em extrema pobreza vivia no campo. Daí a importância das ações de inclusão produtiva rural, que ajudam as famílias em extrema pobreza a produzir mais e melhor e a comercializar seus produtos.

Para apoiar a estruturação da produção familiar, o Plano oferece assistência técnica ao agricultor que era considerado extremamente pobre, sementes de qualidade e recursos para a aquisição de equipamentos e outros insumos – aumentando a quantidade e a qualidade da produção. A venda da produção excedente é viabilizada por meio de compras públicas e privadas. O acesso à água de qualidade para consumo e produção e à energia elétrica também é fundamental para melhorar a vida e as condições de trabalho no campo, e por isso tem especial atenção no BSM.

Por fim, o eixo acesso a serviços públicos trata do provimento, da ampliação e da qualificação dos serviços e das ações de cidadania e bem-estar social, com foco no público que vivia em extrema pobreza. As localidades em onde há deficiência na oferta foram mapeadas, permitindo ao BSM atuar nas regiões que mais carecem de Unidades Básicas de Saúde – UBS, escolas de educação integral e centros de atendimento da assistência social. Além de ampliar a rede de atendimento nessas áreas, o Plano permite ofertar mais e melhores serviços a quem mais precisa deles. Ele dá atenção especial a crianças, jovens, mulheres, negros, população em situação de rua, catadores de material reciclável, índios, povos e comunidades tradicionais e outros grupos em situação de vulnerabilidade social que fazem parte do público-alvo do Plano.

Por ser o BSM um Plano transversal, suas ações não coincidem com a estrutura de programas e ações do PPA, podendo perpassar ações de vários órgãos, assim como contemplar apenas metas parciais de cada ação.

Diante disso, a Secretaria de Orçamento Federal criou o Plano Orçamentário (PO24), que possibilita a utilização de um marcador específico capaz de agregar diferentes ações orçamentárias. A partir deste indicador é possível acompanhar as ações orçamentárias do BSM desde a proposta encaminhada pelas Unidades Orçamentárias envolvidas, até a execução das despesas correspondentes. Tal propriedade é de alta relevância, pois aumenta a eficiência no monitoramento que deve ser centralizado, apesar de se tratar de programas cuja execução se dá por diversos órgãos.

A marcação por PO possibilitou à SESEP e à SOF: (1) padronizar a marcação das ações orçamentárias a partir de decisões tomadas pelas instâncias coordenadoras do Plano, conforme regulamentação instituída pelo Decreto nº 7.492 de 02 de junho de 2011, impedindo que diferentes critérios fossem utilizados pelos diferentes órgãos; e (2) reconhecer automaticamente qualquer pedido de inclusão, exclusão ou qualquer alteração no valor orçamentário de ações identificadas com o marcador de PO “Brasil sem Miséria”.

Cabe mencionar que, em razão do seu caráter universal, algumas ações do Brasil Sem Miséria não foram identificadas como tal no Orçamento Geral da União. Isso se verifica, principalmente, nas ações de Saúde e Educação, cujo alcance abrangente e irrestrito garante o atendimento ao público em extrema pobreza, tendo ou não um componente desenhado especificamente para esse segmento. Contudo, a universalidade impede que essas ações sejam caracterizadas apenas como BSM.

Como exemplo na área da Saúde, tem-se a ação de construção, reforma ou ampliação de Unidades Básicas de Saúde – UBS. A ação faz parte do Plano por priorizar a expansão de equipamentos em áreas com grande concentração de extrema pobreza. Entretanto, a ação não foi identificada no Orçamento por não estar restrita a essas áreas, bem como por oferecer atendimento universal, e não somente ao público em extrema pobreza.

No âmbito da Educação, cita-se o Programa Mais Educação, que oferece educação em período integral em escolas de todo o país. Com a criação do Plano Brasil Sem Miséria, o Mais Educação passou a priorizar e a contemplar escolas com maioria de alunos do Programa Bolsa Família, sem, contudo, limitar-se a essas instituições de ensino.

De maneira inversa, há programas que constam do Orçamento com marcação BSM, ainda que o público beneficiário não seja exclusivamente da extrema pobreza. É o caso do Bolsa Família, que atende a famílias pobres e extremamente pobres. A marcação como BSM da totalidade da ação justifica-se pela volatilidade da renda do público-alvo do programa, que frequentemente transita entre as situações de pobreza e extrema pobreza.

Vale mencionar ainda as políticas, os programas e as ações que, embora desenvolvidos e executados paralelamente ao Plano Brasil Sem Miséria, têm efeitos importantes em termos de redução da extrema pobreza. A partir de uma interpretação mais ampla, portanto, devem ser considerados como parte do esforço para superação da pobreza extrema.

São exemplos desse conjunto de políticas o Benefício de Prestação Continuada – BPC, que transfere um Salário Mínimo – SM para idosos e pessoas com deficiência que vivem em famílias com renda per capita de até $\frac{1}{4}$ do SM; o Programa Minha Casa Minha Vida; o Programa Luz para Todos; além de programas integrantes de outros grandes planos estruturantes, como as obras de saneamento do PAC.

O acompanhamento dessas ações paralelas é restrito à avaliação da execução física, através de informações obtidas com os próprios órgãos executores e/ou coordenadores. Nesse caso, os dados de interesse para Plano Brasil Sem Miséria não se relacionam com a execução orçamentária. O que importa é ter acesso à relação de famílias contempladas por essas ações, o que permite verificar se estão sendo atendidas parcelas da população em extrema pobreza.

Ainda que a responsabilidade de coordenação e monitoramento das diversas ações realizadas no âmbito do BSM por seus diversos parceiros esteja localizada nesta Secretaria, as ações vinculadas a programas temáticos de responsabilidade desta UJ, são apenas duas²:

- a) 20GG - Fomento, Capacitação Ocupacional e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores – Plano Brasil sem Miséria.
- b) 20TR - Apoio à Manutenção da Educação Infantil.

A Ação 20TR - Apoio à Manutenção da Educação Infantil – consiste na transferência de recursos correspondentes a 50% do valor do Fundeb para municípios e Distrito Federal, para cada vaga em creches ocupada por criança de famílias beneficiárias do Bolsa Família, entre 0 e 48 meses. Seu objetivo é elevar a qualidade e o acesso ao atendimento escolar, por meio da promoção do acesso e da permanência, e a conclusão da educação básica, nas suas etapas e modalidades de ensino, em colaboração com os entes federados.

A Ação 20GG - Fomento, Capacitação Ocupacional e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores – Plano Brasil sem Miséria consiste na articulação de ações de inclusão produtiva para o público do BSM, com vistas a promover sua inserção digna no mundo do trabalho. Para tanto, o MDS atua intersetorialmente estruturando parcerias com órgãos federais, governos estaduais e prefeituras municipais, a fim de viabilizar o acesso a oportunidades de qualificação profissional, formalização e assistência técnica a microempreendedores individuais, apoio a empreendimentos solidários e acesso à intermediação de mão de obra para o público do BSM.

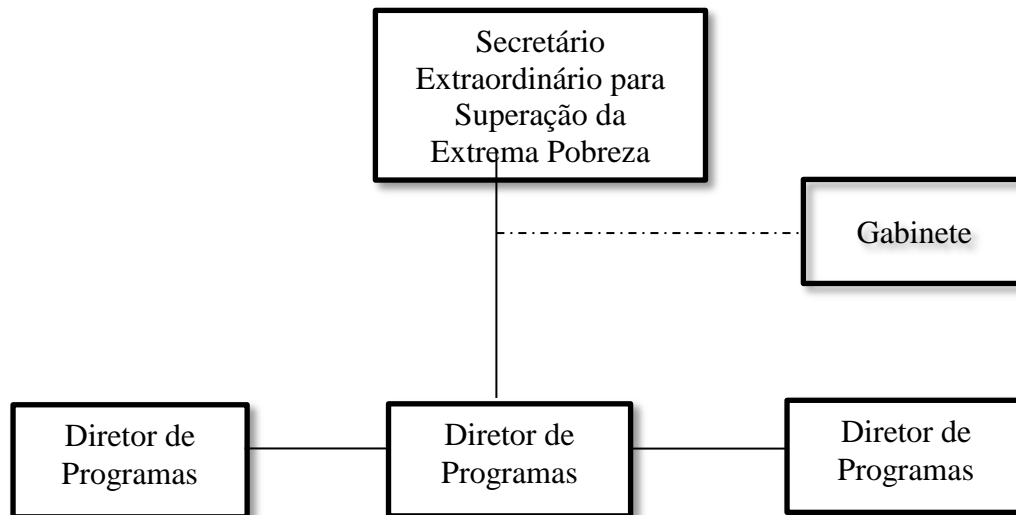
² A ação “20GH - Orientação Profissional e Intermediação de Mão-de-Obra – Plano Brasil sem Miséria” foi unificada na ação 20GG para 2013 e 2014.

1.3 Organograma Funcional

Nos termos do Decreto nº 7.851 de 30 de novembro de 2012, que alterou o Decreto 7.493 de 2 de junho de 2011, atualmente a SESEP apresenta a seguinte estrutura:

FIGURA 2 - ORGANOGRAMA SESEP

Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza



1.3.1 - Descrição das competências:

De acordo com o Decreto nº 7.851 de 30 de novembro de 2012, que altera o quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do MDS do Decreto nº 7.493 de 2 de junho de 2011 e de acordo com a Portaria nº 120 de 12 de junho de 2012 que aprova o Regimento Interno do MDS, o Anexo VIII, Art. 6º, ao Secretário Extraordinário para Superação da Extrema Pobreza compete:

- I - planejar, dirigir, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades e projetos das respectivas unidades organizacionais da Secretaria;
- II - assessorar o Ministro de Estado nas questões inerentes à fixação de políticas e diretrizes, nos assuntos de competência da Secretaria;
- III - submeter ao Ministro de Estado os planos, programas e relatórios da Secretaria;
- IV - aprovar e submeter à apreciação do órgão competente as propostas consolidadas da Secretaria, relativas ao Plano Plurianual e às programações orçamentária e operacional;
- V - apresentar, ao órgão competente, relatórios das atividades desenvolvidas pela Secretaria;
- VI - homologar parecer técnico conclusivo sobre a celebração de convênio, ajuste, contrato e acordo que envolvam assuntos da Secretaria, consoante normas específicas;
- VII - coordenar as ações da Secretaria, quando de atuação junto aos organismos e fóruns internacionais;
- VIII - propor viagens de servidores da Secretaria, em objeto de serviço, para todo o

território nacional e internacional;

IX- praticar os demais atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Secretaria.

De acordo com o Art. 5º, ao Gabinete compete:

I - prestar assistência ao Secretário no exercício de suas atribuições;

II - promover a articulação entre as diferentes unidades da Secretaria;

III - elaborar e acompanhar a pauta de trabalho, audiências, viagens, despachos e demais atividades que façam parte do expediente do Secretário;

IV - assistir ao Secretário em suas funções de representação política, social e administrativa; e

V - prestar apoio técnico e coordenar o apoio administrativo, assim como examinar e revisar os atos administrativos encaminhados ao Secretário.

Sobre as competências do Chefe de Gabinete, o Art. 8º estabelece:

I - planejar, dirigir, coordenar e orientar a execução das atividades do Gabinete;

II - organizar a agenda do Secretário;

III - praticar os atos de administração geral do Gabinete;

IV - atender às partes interessadas em assuntos a cargo do Gabinete; e

V - organizar o despacho de processos, documentos e expedientes da Secretaria.

Em relação aos Diretores de Programa e aos Gerentes de Projetos, o Art. 9º estabelece a incumbência de planejar, dirigir, coordenar, orientar e controlar a execução das atividades que lhes forem atribuídas pelo seu superior hierárquico.

A alteração do Decreto nº 7493, de 2 de junho de 2011, pelo Decreto nº 7.851, de 30 de novembro de 2012, que suprimiu o cargo de Secretário-Adjunto, torna necessária a atualização da Portaria nº 120, de 12 de junho de 2012, que apresenta o Regimento Interno do MDS em curso³. Basicamente, do cargo de Secretário Adjunto que foi suprimido, criou-se um novo cargo de Diretor. Esta mudança visou a adequar a estrutura organizacional aos macroprocessos finalísticos da Secretaria.

O monitoramento das ações do Plano Brasil sem Miséria é feito principalmente com articulação interministerial, realização de Salas de Situação temáticas, e envolve a elaboração de relatórios e Notas Técnicas, preparação para formulação de ações do Plano BSM, desenho e redesenho para implementação de ações e avaliação de resultados. Cada um dos três diretores tem sob sua responsabilidade as ações referentes a um dos três eixos do BSM.

O eixo de renda e acesso a serviços compreende educação integral, assistência social, ações do Brasil Carinhoso e saúde, além de também acompanhar os temas de Bolsa Família, Busca Ativa, Programa Crescer e Programa Minha Casa, Minha Vida.

O eixo de inclusão produtiva rural compreende o Programa Água para Todos, Apoio à Produção e Comercialização, assalariados rurais, assentamentos e Bolsa Verde e acompanha também a implementação do Programa Luz para Todos.

³ Esta Secretaria iniciou o Processo Administrativo nº 71000.015408/2014-38 – MDS com intuito de alterar a Portaria nº 120 de 12 de Junho de 2012, de forma a torná-la compatível com a legislação vigente.

Em ambos os eixos, as atividades são desempenhadas de forma integrada com o núcleo de Análises e Informações, responsável pela apresentação de relatórios gerenciais e manutenção dos sistemas e das bases de dados que são utilizados no monitoramento e acompanhamento do Brasil Sem Miséria.

No que diz respeito ao eixo de inclusão produtiva urbana, faz-se necessária a articulação intersetorial de oportunidades de inclusão produtiva urbana para o público do BSM. A partir da identificação de programas e ações passíveis de fomentar a inserção do público do BSM no mundo do trabalho, são negociadas eventuais adaptações técnico-orçamentárias no desenho operacional junto aos órgãos responsáveis pelos programas ou ações, e definidas, conjuntamente, estratégias para sua disponibilização ao público. Os temas abrangidos pela área são qualificação profissional, empreendedorismo individual, economia solidária, intermediação de mão de obra e microcrédito produtivo orientado.

Todos os macroprocessos de apoio ficam sob a responsabilidade da equipe lotada no gabinete, que atua ainda com: (1) Articulação com estados e municípios no intuito de apoiá-los na execução de ações do BSM e na concepção de estratégias próprias para a superação da miséria, alinhadas aos planos Federal e estaduais, porém observando as especificidades das manifestações da pobreza em cada localidade. (2) Disseminação de informações, prestação de contas, compartilhamento de experiências e promoção do debate com a sociedade civil sobre o andamento das ações que compõem o BSM, ampliando o envolvimento e a participação social. (3) Relacionamento com o setor privado, em parceria com DIPU. (4) Assessoramento em assuntos internacionais e de comunicação, elaboração e edição de textos e publicações e atividades de assessoramento diversas.

1.4 Macroprocessos finalísticos

A SESEP, conforme fica evidenciado em suas atribuições regimentais descritas anteriormente, não é a executora das ações finalísticas que compõem o Plano Brasil Sem Miséria. Sua atuação tem foco na coordenação intersetorial dessas ações, operacionalizadas por 22 ministérios, além de autarquias, estados e municípios. A articulação e a integração de ações estão na própria razão de ser da SESEP, que busca, por meio da intersetorialidade, sinergias positivas que permitam atender às famílias extremamente pobres de forma mais efetiva. Afinal, é reconhecido que, em sendo a pobreza um fenômeno multidimensional, sua manifestação se dá de múltiplas formas, além da insuficiência de renda; e as famílias extremamente pobres requerem uma atenção integral, apoiada em diferentes ações. Superar a extrema pobreza demanda, portanto, a ação articulada de diferentes setores e Ministérios e a integração de diferentes programas.

A SESEP, portanto, não executa as ações, porém as coordena, articula e influencia de acordo com a ótica da redução da extrema pobreza. Abaixo, são apresentados os macroprocessos sobre os quais incide o trabalho de coordenação da Sesepe, divididos em eixos para melhor visualização, sem perder de perspectiva que todos estão interligados.

A norma que criou o Brasil Sem Miséria (Decreto 7.492/11) definiu o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal como instrumento básico para identificação do público e planejamento das ações do Plano. A utilização dessa ferramenta de alcance nacional perpassa todos os eixos do BSM. Por isso, considerou-se adequado incluir um macroprocesso relacionado à Busca Ativa, para inclusão da população mais pobre do país no Cadastro e, conseqüentemente, sua inserção nos programas e serviços que dele se utilizam para a seleção de beneficiários.

QUADRO 1 – MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Macroprocessos	Descrição sucinta da condução dos Macroprocessos e Principais Programas envolvidos	Principais Produtos e Serviços
Coordenação e Monitoramento de Ações de Inclusão Produtiva	<p>Divide-se em duas vertentes: urbana e rural.</p> <p>Em sua vertente urbana, destacam-se o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec/BSM) e o Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho). Mas o BSM também apoia iniciativas para o trabalho por conta própria, oferecendo o microcrédito produtivo orientado do Programa Crescer, incentivando os trabalhadores autônomos a se tornarem Microempreendedores Individuais (MEI) e promovendo ações de Economia Solidária. O governo federal, junto com estados e prefeituras, levanta o conjunto de oportunidades disponíveis nas cidades para incluir produtivamente as famílias. As ações de intermediação de mão de obra são realizadas considerando o conjunto de oportunidades mapeadas junto às empresas públicas e privadas.</p> <p>Na vertente rural, destaca-se a assistência técnica ao agricultor extremamente pobre, provisão de</p>	<p>Pessoas qualificadas.</p> <p>Melhoria das condições de produção para o trabalhador rural.</p>

	<p>sementes de qualidade e recursos para a aquisição de equipamentos e outros insumos, por meio de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) e do Programa de Fomento de Atividades Produtivas Rurais. A venda da produção excedente é viabilizada por compras públicas e privadas, especialmente por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Os Programas Água para Todos e Luz para Todos promovem o acesso à água de qualidade para consumo e produção e à energia elétrica, fundamental para melhorar as condições de trabalho no campo. Há, ainda, o Programa Bolsa Verde, pioneiro em alinhar a luta pela superação da pobreza em áreas rurais à conservação do meio ambiente.</p>	
<p>Coordenação e Monitoramento das Ações de Garantia de Renda</p>	<p>Lançamento do Brasil Carinhoso em 2012, que significou a ampliação do PBF, mediante a criação do Benefício de Superação da Extrema Pobreza (BSP), destinado às famílias que, mesmo após receberem o benefício do PBF, não conseguem cruzar a linha de extrema pobreza, fixada em R\$ 70,00 per capita. Inicialmente, a Ação Brasil Carinhoso contemplou famílias com crianças de 0 a 6 anos, sendo ampliado, no final de 2012, para todas as famílias com crianças e adolescentes de até 15 anos. A partir de março de 2013, o BSP passou a ser pago a todas as famílias beneficiárias do PBF (independentemente de haver de crianças em sua composição) que, mesmo recebendo outros benefícios do Programa, permaneçam em situação de extrema pobreza.</p>	<p>Superação da extrema pobreza do ponto de vista monetário, com garantia de renda mínima de R\$ 70,00 per capita a todas as famílias beneficiárias do PBF.</p>
<p>Coordenação e Monitoramento das Ações voltadas à promoção do Acesso a serviços públicos nas áreas de saúde, educação e assistência social</p>	<p>Para além da articulação e fomento dos programas já existentes, voltados à promoção do acesso a serviços, a Sesep auxiliou o mapeamento das regiões que mais carecem de Unidades Básicas de Saúde (UBS), creches, escolas de educação integral e centros de atendimento da assistência social (CRAS e CREAS).</p> <p>A ação Brasil Carinhoso, além da criação do BSP, no âmbito do PBF, desde 2012 fomenta a ampliação da oferta de vagas em creches e pré-escolas, aumentando os recursos federais à disposição das prefeituras, e expandiu a oferta de medicamentos e serviços voltados para as crianças na primeira infância, por meio da rede de Atenção Básica, para prevenir os problemas que mais afetam o desenvolvimento infantil.</p> <p>Além disso, a Sesep atua junto aos estados e</p>	<p>Ampliação de oferta de vagas em creche para os beneficiários do PBF e equipamentos públicos de saúde e assistência social.</p>

	municípios, para estimular a adesão dos municípios não só ao Brasil Carinhoso (vertentes educação e saúde) como também à escola em tempo integral, por meio do Mais Educação.	
Coordenação e Monitoramento de Ações de Busca Ativa	<p>Mobilização e articulação, em parceria com Senarc, de ações voltadas à Busca Ativa.</p> <p>Embora a Busca Ativa não constitua um dos três eixos do BSM, é fundamental para assegurar que ele chegue a todos que precisam.</p> <p>Partindo do pressuposto de que as famílias ainda não incluídas no Cadastro Único são famílias em situação de maior vulnerabilidade, esta estratégia é desenvolvida junto aos municípios, e impulsionada pela criação de equipes volantes da assistência social e pelo aumento de repasses de recursos do Governo Federal para as prefeituras.</p>	Localização e identificação das famílias extremamente pobres no Cadastro Único.

Tendo em vista a inviabilidade de detalhar os processos, com entradas e produtos, para o monitoramento da totalidade das ações coordenadas pelo Plano Brasil Sem Miséria, foi adotado como critério para a lista e o detalhamento, as ações priorizadas pela condução do Plano, a partir de definições do Comitê Gestor e do Grupo Interministerial de Acompanhamento.

Vale esclarecer que a priorização de atividades não altera o papel desta Secretaria na execução destas ações. A atribuição de monitoramento dos resultados em busca do atingimento das metas estabelecidas pelo Plano Brasil Sem Miséria permanece central nas atividades executadas. Com a priorização, tais ações passam a ter periodicidade mais intensa no processo de coleta de informações e tornam-se ações necessariamente presentes nos relatórios de monitoramento publicizados. Para as outras ações, os processos de monitoramento podem ser mais ou menos intensificados, de acordo com a avaliação de situação e de risco oferecida pela execução.

Abaixo, as ações que foram priorizadas, com o respectivo detalhamento da condução do monitoramento no exercício de 2013, considerando:

- **Descrição da intervenção:** qual o escopo definido pela ação no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria.
- **Método de monitoramento:** alternado entre o modelo de Sala de Situação e os métodos de Acompanhamento de Informações. A Sala de Situação está descrita mais abaixo no item 3.1 quando é detalhada a estrutura de governança do BSM. Em relação ao método simplificado de Acompanhamento de Informações, o monitoramento é baseado em informações padronizadas e definidas em periodicidade específica. A partir da análise das informações recebidas, pode ser disparado um processo de monitoramento *ad hoc*, por meio de telefonemas ou reuniões pontuais. Tal metodologia de monitoramento é mais rápida e precisa, utilizada em ações que já possuem rituais de gestão estabelecidos com ferramentas próprias (Busca Ativa e Bolsa Família), ou são compreendidas pelo monitoramento de outros programas, como o PAC no caso do Programa Minha Casa, Minha Vida.
- **Dados de entrada:** informações prestadas no início da definição da intervenção, e as condições para que a intervenção e o monitoramento fossem realizados.
- **Processos de monitoramento:** descrição da análise realizada e das principais variáveis a serem consideradas na avaliação de situação de cada ação.
- **Produtos/Resultados esperados:** saída do processo, com ações desejadas pela intervenção.

A seguir, a lista contendo os pontos supracitados para as sete ações prioritárias descritas: Busca Ativa, Bolsa Família, Pronatec/BSM, Inclusão no Campo (ATER, sementes, fomento), Água para Todos, Bolsa Verde e Suplementação do Valor repassado a creches.

Ação: Busca Ativa

Responsável: SENARC/MDS

Descrição da Intervenção: localizar e cadastrar as famílias extremamente pobres – ou seja, aquelas com renda mensal per capita de até R\$70,00 – e então conceder os benefícios do programa Bolsa Família.

Meta 2014: Inclusão de 1,5 milhão de famílias desde junho/2011 (início do BSM).

Método de monitoramento: Acompanhamento de Informações, por meio de planilhas mensais com detalhamento municipalizado.

Dados de entrada:

- Número de famílias extremamente pobres cadastradas desde junho/2011, recebendo os benefícios do PBF, por município – mensal.

Processo de monitoramento:

- Recebimento das informações de realização física.
- Análise com vistas ao atingimento da meta física.
 - Curva de evolução nacional;
 - Identificação regional ou por UF de destaques de performance (negativo e positivo);
- Envio da informação municipalizada aos relatórios e sistemas de monitoramento:
 - Relatórios padronizados para Secretário, Ministra e Gabinete da PR;
 - Sistema MONIB, BSM no seu Município;
 - Sistema de Gestão de Informações – SGI;
- Comparação entre execução física e orçamentária (empenho, liquidação e pagamento);

Produtos:

- Curva de cumprimento da meta validada.
- Relatórios e sistemas atualizados.

Ação: Bolsa Família

Responsável: SENARC/MDS

Descrição da Intervenção: conceder benefícios do Programa Bolsa Família às famílias que atendam as condições de elegibilidade (renda inferior a R\$ 140,00 mensais per capita com presença de crianças ou adolescentes ou renda inferior a R\$ 70,00 independente de sua composição), assegurando o acesso a educação e saúde, por meio das condicionalidades.

Meta 2014: Beneficiar 13,8 milhões de famílias pobres. A meta é resultado de uma estimativa realizada entre os dados apontados pelo Censo IBGE 2010 e os dados administrativos do Cadastro Único para Programas Sociais.

Método de monitoramento: Acompanhamento de informações por meio de planilhas mensais com detalhamento municipalizado.

Dados de entrada:

- Quantidade de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF).
- Valor total, em Reais (R\$), do repasse do Programa Bolsa Família, feito diretamente às famílias beneficiárias.
- Total de benefícios Básicos, que é pago às famílias com renda per capita de até R\$ 70,00, do Programa Bolsa Família.
- Total de benefícios Variáveis, que é pago às famílias pobres, com renda mensal de até R\$ 140,00 por pessoa, desde que tenham crianças de até 6 anos.

- Total de benefícios Variáveis, que é pago às famílias pobres, com renda mensal de até R\$ 140,00 por pessoa, desde que tenham crianças e adolescentes entre 7 e 15 anos.
- Total de benefícios Variáveis Jovem, que é pago às famílias pobres, com renda mensal de até R\$ 140,00 por pessoa, desde que tenham adolescentes entre 16 e 17 anos frequentando a escola.
- Total de benefícios Variáveis Gestante, que é pago às famílias pobres, com renda mensal de até R\$ 140,00 por pessoa, desde que tenham gestantes.
- Total de benefícios Variáveis Gestante, que é pago às famílias pobres, com renda mensal de até R\$ 140,00 por pessoa, desde que tenham nutrizes.
- Total de benefícios para Superação da Extrema Pobreza: é pago um valor adicional para retirar da extrema pobreza todas as famílias beneficiárias do PBF que, mesmo recebendo outros benefícios do Programa, permaneçam nesta situação.
- Valor total, em Reais (R\$), do repasse do Programa Bolsa Família, feito diretamente às famílias beneficiárias, referente ao Benefício para Superação da Extrema Pobreza.

Processo de monitoramento:

- Recebimento das informações.
- Análise com vistas ao atingimento da meta.
 - Curva de evolução nacional;
 - Identificação regional ou por UF de destaques de desempenho (negativo e positivo);
- Envio da informação municipalizada aos relatórios e sistemas de monitoramento:
 - Relatórios padronizados para Secretário, Ministra e Gabinete da PR;
 - Sistema MONIB, BSM no seu Município;
 - Sistema de Gestão de Informações – SGI;

Produtos:

- Curva de cumprimento da meta validada.
- Relatórios e sistemas atualizados.

Ação: PRONATEC BSM

Responsável: SETEC/MEC

Descrição da Intervenção: ofertar gratuitamente cursos profissionalizantes de Formação Inicial Continuada (FIC), com carga horária de 160 a 400 horas, para maiores de 16 anos de idade.

Meta 2014: Matricular 1 milhão de pessoas de baixa renda em cursos FIC.

Método de monitoramento: Acompanhamento de informações, por meio de sistema disponibilizado pelo MEC (SPP).

Dados de entrada:

- Lista de pessoas matriculadas no PRONATEC BSM, com identificação de:
 - UF
 - Município
 - Unidade de Ensino
 - Tipo de Curso
 - Código do Curso
 - Curso
 - Código da Oferta
 - Descrição da Oferta
 - Data de Início
 - CPF do Aluno
 - Nome do Aluno
 - Nome do Curso
 - Telefone do Aluno
 - Celular do Aluno
 - Sexo do Aluno

- Data de Pré-matrícula
- Situação
- Data de Confirmação
- Rede Ofertante

Processo de monitoramento:

- Recebimento das informações.
- Análise com vistas ao atingimento da meta.
 - Curva de evolução nacional;
 - Identificação regional ou por UF de destaques de desempenho (negativo e positivo);
 - Identificação de municípios com desempenho anormal (negativo e positivo);
 - Identificação do ritmo de crescimento mensal;
 - Identificação dos principais ofertantes;
 - Identificação dos cursos e eixos tecnológicos mais procurados;
 - Identificação do turno de oferta;
 - Identificação da escolaridade exigida pelos cursos ofertados;
- Envio da informação municipalizada aos relatórios e sistemas de monitoramento:
 - Relatórios padronizados para Secretário, Ministra e Gabinete da PR;
 - Sistema MONIB, BSM no seu Município;
 - Sistema de Gestão de Informações – SGI;

Produtos:

- Pessoas Matriculadas
- Curva de cumprimento da meta validada.
- Apresentação de análise das condições de oferta e principais dados de demandas dos cursos.
- Relatórios e sistemas atualizados.

Ação: Inclusão no Campo: ATER, sementes, fomento

Responsável: MDA e SESAN/MDS

Descrição da Intervenção: articulação entre assistência técnica continuada e individualizada para famílias de agricultores, assentados e povos e comunidades tradicionais, e fornecimento de recursos não reembolsáveis de fomento, e insumos voltados para a melhoria da produção.

Meta 2014: Atender a 253 mil famílias.

Método de monitoramento: Salas de Situação e acompanhamento de Informações por meio do SIATER (MDA) e das folhas de pagamento do Fomento geradas pela SESAN/MDS.

Dados de entrada:

- Lista de pessoas atendidas pelos agentes de assistência técnica e extensão rural.
- Lista de pessoas beneficiadas com recursos do fomento.

Processo de monitoramento:

- Recebimento das informações.
- Análise com vistas ao atingimento da meta.
- Envio da informação municipalizada aos relatórios e sistemas de monitoramento:
 - Relatórios padronizados para Secretário, Ministra e Gabinete da PR;
 - Sistema MONIB, BSM no seu Município;
 - Sistema de Gestão de Informações – SGI;

Produtos:

- Curva de cumprimento da meta validada.
- Relatórios e sistemas atualizados.

Ação: Água Para Todos

Responsável: SDR/MI, SESAN/MDS, FUNASA, FBB

Descrição da Intervenção: identificar e atender, com a construção de cisternas de consumo com capacidade de armazenamento de 16 mil litros de água cada, as famílias com renda de até meio salário mínimo *per capita*, incluídas no Cadastro Único do Governo Federal, que residam permanentemente na área rural e não tenham acesso ao sistema público de abastecimento de água.

Meta 2014: Atendimento de 750 mil famílias, com a construção de cisternas de consumo.

Método de monitoramento: Sala de Situação e Acompanhamento de Informações, por meio de planilhas mensais com detalhamento municipalizado.

Dados de entrada:

- Cisternas entregues, cisternas contratadas, cisternas em construção, por município – mensal.

Processo de monitoramento:

- Recebimento das informações de realização física.
- Análise com vistas ao atingimento da meta física.
 - Identificação regional ou por UF de destaques de performance (negativo e positivo);
- Envio da informação municipalizada aos relatórios e sistemas de monitoramento:
 - Relatórios padronizados para Secretário, Ministra e Gabinete da PR;
 - Relatórios padronizados para parceiros;
 - Sistema de Gestão de Informações – SGI;
- Comparação entre execução física e orçamentária (empenho, liquidação e pagamento).

Produtos:

- Cumprimento da meta por UF validada.
- Relatórios e sistemas atualizados.

Ação: Bolsa Verde

Responsável: MMA

Descrição da Intervenção: conceder benefícios trimestrais para famílias em situação de extrema pobreza que desenvolvam atividades de conservação ambiental, manutenção da cobertura vegetal e uso sustentável, em áreas como: Unidades de Conservação e Projetos de Assentamento.

Meta 2014: beneficiar 73 mil famílias.

Método de monitoramento: Sala de Situação e Acompanhamento de Informações, por meio das folhas de pagamento do programa Bolsa Verde, geradas pelo MMA.

Dados de entrada:

- Lista de pessoas incluídas na folha de pagamento do programa.

Processo de monitoramento:

- Recebimento das informações.
- Análise com vistas ao atingimento da meta.
- Envio da informação municipalizada aos relatórios e sistemas de monitoramento:
 - Relatórios padronizados para Secretário, Ministra e Gabinete da PR;
 - Sistema MONIB, BSM no seu Município;
 - Sistema de Gestão de Informações – SGI;

Produtos:

- Cumprimento da meta por UF e área.
- Relatórios e sistemas atualizados.

Ação: Suplementação do valor repassado às creches

Responsável: SESEP/MDS, FNDE/MEC e SEB/MEC

Descrição da Intervenção: suplementação do valor do FUNDEB em 50%, para vagas ocupadas em creches por crianças de 0 a 48 meses, de famílias beneficiárias do Bolsa Família, em transferência ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Meta 2014: Igualar a proporção de atendimentos dos beneficiários à média da população

Método de monitoramento: Salas de Situação e Acompanhamento de Informações semanal pelo sistema SIMEC, do Ministério da Educação.

Dados de entrada:

- Número de vagas ocupadas em creches, em tempo integral, por crianças de 0 a 48 meses, de famílias beneficiárias do Bolsa Família.
- Número de vagas ocupadas em creches, em tempo parcial, por crianças de 0 a 48 meses, de famílias beneficiárias do Bolsa Família.
- Número de municípios com ao menos uma creche com vagas informadas.
- Creches da rede pública com vagas informadas.
- Creches da rede conveniada com vagas informadas.
- Valor a ser transferido por município e estado.

Processo de monitoramento:

- Recebimento das informações de realização física.
- Análise com vistas ao atingimento da meta física.
 - Curva de evolução nacional;
 - Identificação dos municípios que ainda não possuem creches com vagas cadastradas;
- Comunicação aos órgãos parceiros, Gabinete da Ministra ou Casa Civil, quando necessário.

Produtos:

- Transferência de recursos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação efetuada.
- Relatórios e sistemas atualizados.

1.5 Macroprocessos de Apoio

Articulação Intersetorial

Em nível Federal, a articulação intersetorial do Brasil sem Miséria consiste na coordenação de todas as ações necessárias à implementação do Plano, em conjunto com os Ministérios setoriais envolvidos. A estrutura de governança do Plano prevê instâncias de articulação entre os Ministérios envolvidos nos macroprocessos finalísticos de forma a dar continuidade à interação entre as diferentes pastas. Do Grupo Interministerial de Acompanhamento do Plano Brasil sem Miséria, fazem parte, além do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, responsável pela coordenação, a Casa Civil da Presidência da República, a Secretaria-Geral da Presidência da República, o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Ministério das Cidades, o Ministério do Trabalho e Emprego, o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação e o Ministério da Integração Nacional.

No âmbito deste grupo são produzidas informações sobre as políticas, os programas e as ações, suas respectivas dotações orçamentárias e os resultados de execução, com identificação dos recursos a serem alocados no Plano Brasil Sem Miséria. Eventualmente, podem ser solicitados pareceres e informações de representantes de entidades e órgãos públicos e privados, dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, bem como de especialistas, para subsidiar o Grupo. Está prevista, ainda, a possibilidade de grupos de trabalho temáticos destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre temas específicos.

O Grupo Interministerial de Acompanhamento tem o caráter de avaliação de resultados, planejamento de metas e definição das ferramentas de monitoramento e gestão do Plano. A articulação intersetorial mais constante ocorre no âmbito das Salas de Situação, responsáveis pela gestão e tratamento das informações que subsidiam as decisões tomadas no âmbito das demais instâncias de governança. São, portanto, instâncias de caráter gerencial e informacional, com o objetivo de levantar subsídios para as discussões a serem realizadas nas instâncias decisórias, tendo informações sujeitas à revisão e apreciação posterior.

O monitoramento gerencial das ações do BSM obedece ao seguinte fluxo de informações: os Ministérios setoriais recebem as informações acerca das ações enviadas pelos órgãos da administração indireta ou pelos executores e após avaliarem a consistência das informações a transmitem ao MDS e demais ministérios através das Salas de Situação. As informações recebidas são discutidas e validadas pela Sala de Situação e são avaliados o *status* da ação, os resultados atingidos em relação às metas previstas, possíveis restrições e, conseqüentemente, as providências necessárias para a superação das restrições.

As Salas de Situação podem ser definidas, portanto, como estruturas de monitoramento e acompanhamento, com grande potencial de diminuição dos cenários de incerteza. Nesse caso, a avaliação detalhada das ações feita na Sala de Situação com o levantamento de restrições, atrasos, possíveis riscos e resultados atingidos diminuem de forma significativa os cenários de incerteza a que estão sujeitos os processos de monitoramento e gestão das ações do BSM.

No caso das ações que são acompanhadas sem a instância das Salas de Situação, as informações são transitadas eletronicamente e, caso haja necessidade, reuniões esporádicas são marcadas para troca de informações e adequações de atuação.

Maior detalhamento desses processos podem ser encontrados no item 3 do presente relatório, que trata da estrutura de governança do BSM.

Articulação Federativa

Estados

A forte articulação federativa que permeia o Plano Brasil Sem Miséria é uma de suas principais características. A interlocução do BSM com os Estados teve início logo em 2011, com a celebração de Termos de Compromisso entre a União e todos os Estados do país e o Distrito Federal.

Esses compromissos foram assinados pela Presidente Dilma Rousseff e por todos os governadores em eventos realizados nas cinco regiões do País para debater o BSM ao longo do segundo semestre de 2011. Com a assinatura, as partes se comprometeram com a execução coordenada e cooperada das ações governamentais para a superação da extrema pobreza no Brasil. Assim, o ano de 2011 ficou marcado como um período de divulgação do BSM e de chamamento da Presidenta para que os Estados aderissem a esse grande pacto nacional.

Em 2012 a Sesep manteve forte interlocução com os Estados no intuito de fortalecer o pacto nacional e auxiliá-los na elaboração de planos estaduais para a superação da extrema pobreza, garantindo seu alinhamento aos eixos do BSM. Desde o lançamento do BSM, dos 26 Estados e Distrito Federal, 21 elaboraram ou aperfeiçoaram planos próprios para a superação da extrema pobreza, incluindo componentes locais para lidar com as formas em que a pobreza se manifesta em cada região do país. Os planos lançados foram:

- Acre - Acre Sem Miséria
- Amapá - Família Cidadã
- Bahia - Vida Melhor
- Ceará - Plano de Combate à Pobreza no Ceará
- Distrito Federal - DF Sem Miséria
- Espírito Santo - INCLUIR - Programa Capixaba de Redução da Pobreza
- Goiás - Renda Cidadã
- Maranhão - Viva Oportunidades
- Mato Grosso - Panela Cheia
- Minas Gerais - Travessia
- Paraíba - PB Sem Miséria
- Paraná - Família Paranaense
- Piauí - Mais Viver
- Rio de Janeiro - Rio Sem Miséria
- Rio Grande do Norte - RN Mais Justo
- Rio Grande do Sul - RS Mais Igual
- Rondônia - FutuRO
- Santa Catarina - Santa Catarina Sem Miséria
- São Paulo - Programa São Paulo Solidário de Combate à Extrema Pobreza
- Sergipe - Sergipe Mais Justo
- Tocantins - Tocantins Sem Miséria

Dentre esses estados, 11 complementavam as transferências de renda do Programa Bolsa Família (PBF)⁴. Em geral, essa complementação estadual fechava o hiato de extrema pobreza para famílias do Bolsa Família cuja renda mensal *per capita* após o recebimento dos benefícios permanesse abaixo de

⁴ Acre, Amapá, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina e São Paulo. No caso do Acre, a pactuação era anterior ao BSM. As demais complementações foram pactuadas ou repactuadas na vigência do BSM.

R\$ 70 (ou seja, os estados complementavam a renda transferida às famílias para que elas superassem o patamar mensal de R\$ 70 por pessoa).

No que diz respeito ao importante papel dos estados na interlocução com as prefeituras e no apoio à atuação municipal, em 2012 a Sesepe manteve seus interlocutores estaduais informados sobre os prazos para adesão dos municípios a programas e ações que compõem o Plano, de modo a facilitar a tarefa dos governos estaduais de incentivar as administrações municipais a aderir.

Um dos programas em que esse papel de interlocução dos estados é mais fundamental é o Pronatec/BSM. Os estados são responsáveis pela articulação com o MDS e com os municípios, mobilizando e apoiando as administrações municipais na interlocução com as instituições ofertantes dos cursos do Pronatec (SENAI, SENAC, SENAR, SENAT, Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e as Redes Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica), ajudando na identificação das vocações econômicas locais e monitorando a execução do Pronatec/BSM na jurisdição estadual.

Principais atribuições do interlocutor estadual do Pronatec/BSM

Apoiar a adesão dos municípios do Estado ao Pronatec/BSM, bem como contribuir para o esclarecimento de dúvidas relacionadas ao programa.

Apoiar os municípios no processo de identificação da vocação econômica local e na definição de vagas e cursos.

Apoiar os municípios na interlocução com as Unidades Ofertantes, tanto no processo de pactuação de vagas e cursos quanto na resolução de problemas.

Monitorar a execução do Pronatec/BSM, atuando junto aos municípios, às Unidades Ofertantes e ao Governo Federal para solucionar pontos críticos e divulgar boas práticas.

Mobilizar municípios para realizar atividades de formatura, preferencialmente em nível intermunicipal.

Viabilizar a intersetorialidade em nível estadual, possibilitando o acesso dos beneficiários de cursos Pronatec/BSM a políticas públicas complementares de trabalho e emprego, saúde e educação.

Ainda em 2012 a Sesepe realizou, no mês de junho, em parceria com o governo do Estado do Rio de Janeiro, o “Seminário de Pactuação Federativa no Brasil Sem Miséria”. O objetivo era disseminar informações sobre as melhores práticas estaduais para a superação da extrema pobreza. O evento contou com a presença de secretários e outros gestores estaduais envolvidos com o tema. Na ocasião, Rio de Janeiro, Rondônia, Distrito Federal, Bahia, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Pará, Maranhão e Espírito Santo apresentaram suas experiências aos demais estados presentes.

Em 2013, a Sesepe manteve as atividades de apoio à elaboração de planos estaduais para a superação da extrema pobreza e de prestação de informações sobre a adesão a programas do BSM.

Já as pactuações estaduais para complementação das transferências do Bolsa Família foram, em larga medida, absorvidas pelo Governo Federal. Isso ocorreu a partir de março de 2013, devido à extensão do benefício do Brasil Carinhoso (criado em 2012 para fechar o hiato de extrema pobreza das famílias atendidas pelo PBF com filhos pequenos) a todas as famílias do Programa. Alguns estados, que tiveram espaço fiscal para estabelecer linhas de extrema pobreza maiores do que R\$ 70, criaram ou mantiveram um componente de complementação do PBF em seus planos:

- Distrito Federal - DF Sem Miséria
- Espírito Santo - Bolsa Capixaba
- Mato Grosso - Panela Cheia
- Paraná - Família Paranaense
- Rio de Janeiro - Renda Melhor
- Rio Grande do Sul - RS Mais Igual
- Santa Catarina - Santa Renda

No ano de 2013 foi realizada a segunda edição do “Seminário de Pactuação Federativa no Brasil Sem Miséria”, nos dias 16 e 17 de setembro, em Brasília. Organizado nos mesmos moldes do evento ocorrido no Rio de Janeiro, o segundo Seminário foi promovido pela Sesepe em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal – Sedest.

Participaram 24 estados da federação⁵, sendo que 12 deles contribuíram expondo suas experiências⁶. O evento contou com uma palestra de abertura e cinco mesas temáticas que abordaram os temas de Garantia de Renda, Busca Ativa, Acesso a Serviços, Inclusão Produtiva Urbana e Inclusão Produtiva Rural. Com um panorama dos resultados e desafios trazidos nos dois anos de execução do Brasil Sem Miséria, o Seminário reforçou a imprescindível articulação entre o governo federal e os governos estaduais para o êxito do BSM.

Durante o evento foi lançado o Portal “Brasil Sem Miséria no seu Estado” (www.brasilsemmiseria.gov.br/estados), uma ferramenta *on-line* de acompanhamento das ações do Plano em cada um dos estados, de modo a apoiar a atuação das gestões estaduais na superação da pobreza extrema. A ferramenta foi criada tendo como referência o sucesso alcançado pelo Portal “Brasil Sem Miséria no seu Município”, do qual falamos logo abaixo, no item sobre os municípios.

Municípios

Os municípios são parceiros essenciais na condução do BSM, dada a proximidade do poder público municipal com os brasileiros mais pobres. Afinal, são as prefeituras que chegam até as famílias extremamente pobres por meio da Busca Ativa e que se relacionam face a face com essa população nos atendimentos realizados em suas redes de assistência social, saúde e educação.

Uma vez consolidada a estratégia de parceria com os Estados, descrita acima, o grande desafio do BSM era aproveitar o início das novas administrações municipais em 2013 para articular com os novos prefeitos e prefeitas a intensificação das ações para a superação da pobreza em seus territórios. Dada a impossibilidade de alcançar todos eles para falar sobre as ações do BSM, foi necessário criar estratégias que democratizassem o acesso às informações mais importantes para balizar a atuação dos municípios.

Uma dessas estratégias foi o desenvolvimento de um portal específico para os gestores municipais, chamado “Brasil Sem Miséria no seu Município” (www.brasilsemmiseria.gov.br/municipios). O portal foi concebido em parceria com a Sagi/MDS para organizar, em um mesmo ambiente, dados que ajudam as gestões municipais a formular estratégias próprias para superação da extrema pobreza. O site traz relatórios com informações customizadas e atualizadas periodicamente para cada um dos 5.570

⁵ Amazonas, Acre, Alagoas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí, Pará, Paraná, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Roraima, Rio de Janeiro, São Paulo, Sergipe, Santa Catarina, Tocantins.

⁶ Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo, Santa Catarina.

municípios brasileiros, além de textos sobre o Plano e seus principais programas e dicas para montar estratégias municipais de combate à miséria.

Ao longo do ano de 2013 o portal foi aprimorado e passou a contar com uma nova funcionalidade, o “Painel de Monitoramento”. Com ele, o gestor municipal pode avaliar a evolução de indicadores do BSM em sua cidade ao longo do tempo, usando as séries históricas para identificar com mais precisão eventuais empecilhos à evolução das ações locais contra a miséria.

Também foi lançada, em versões impressa e *online* (abrigada no portal), a cartilha “Brasil Sem Miséria no seu Município”, que explica aos gestores municipais de maneira clara e objetiva o que são, para que servem e como acessar os principais programas e serviços que compõem o BSM.

Utilizados em conjunto, a cartilha e o portal facilitaram e continuam facilitando o trabalho das novas administrações municipais. Com a cartilha os gestores podem conhecer melhor os programas e serviços. E, com o portal, acompanhar os resultados de seu município e identificar potencialidades e fragilidades de suas administrações, proporcionando ajustes de rumo ou mesmo a criação de uma estratégia municipal de superação da extrema pobreza.

Tanto o portal quanto a cartilha foram lançados em janeiro de 2013, durante o “Encontro Nacional com Novos Prefeitos e Prefeitas Eleitos – Municípios Fortes, Brasil Sustentável”, realizado em Brasília. Ao longo do Encontro o MDS atendeu presencialmente cerca de 1.000 prefeitos e secretários municipais, apresentando o Brasil Sem Miséria, a cartilha e os relatórios municipais customizados do portal, e aproveitando para dar dicas sobre estratégias municipais de superação da extrema pobreza e para esclarecer dúvidas.

O sucesso do evento levou a Subchefia de Assuntos Federativos da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República (SAF/SRI) a replicar o modelo em todos os estados do país, em uma série de viagens ao longo do ano de 2013, nas quais servidores de vários ministérios realizaram atendimentos presenciais a prefeitos, prefeitas e outros gestores municipais. Nessas viagens os funcionários do MDS atenderam ao todo 2.430 interessados em saber mais sobre as ações do BSM e sobre o desenho e a implementação de planos municipais para a superação da extrema pobreza.

Cabe lembrar que os municípios são os principais agentes da execução do Pronatec/BSM, um dos programas de maior importância no BSM. A prefeitura é responsável: pela articulação com os governos federal e estadual e também internamente, entre os órgãos municipais; pela negociação de cursos e vagas junto às instituições ofertantes; e pela estratégia de mobilização dos alunos potenciais.

Principais atribuições do interlocutor municipal do Pronatec/BSM

Realizar primeiro acesso no SISTEC e criar sua senha.

Cadastrar assessores no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC).

Negociar com as unidades ofertantes vagas e cursos de qualificação para o município, com apoio do Governo Estadual.

Elaborar em conjunto com os ofertantes o cronograma de execução dos cursos.

Estabelecer os critérios de priorização dos que serão pré-matriculados.

Elaborar e executar estratégias de mobilização do público-alvo.

Realizar pré-matricula no SISTEC.

Apoiar, em parceria com a unidade ofertante, a realização de aula inaugural.

Acompanhar a trajetória dos beneficiários no curso de qualificação profissional.

Articular políticas para os beneficiários dos cursos (saúde oral, correção visual, elevação da escolaridade).

Promover junto às unidades de atendimento do SINE a inscrição do beneficiário do Pronatec/BSM no sistema Mais Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), para a intermediação de mão-de-obra.

Articular com o empresariado local, com o SEBRAE e com as demais secretarias municipais relacionadas ao desenvolvimento econômico, ao empreendedorismo e ao associativismo a inserção dos alunos no mundo do trabalho.

Participação social

Diálogos

Um dos principais elementos da estratégia de participação social do BSM são os “Diálogos Governo e Sociedade Civil: Brasil Sem Miséria”, eventos que permitem aprofundar o diálogo, conhecer as percepções e receber as sugestões e críticas dos movimentos sociais sobre os avanços e desafios do plano de superação da extrema pobreza, além de ampliar o engajamento da sociedade. Todas as quatro edições já realizadas contaram com a presença da ministra Tereza Campello, do ministro Gilberto Carvalho e de outros ministros participantes do Plano.

Em 2011, antes do lançamento do Plano Brasil Sem Miséria (BSM), houve uma primeira rodada de diálogos com a sociedade civil. Os questionamentos, preocupações e contribuições levantados pelos movimentos sociais naquela ocasião deram origem ao documento conhecido como “Devolutiva”, que além de apresentar a estratégia do BSM relata as providências adotadas com base nas críticas e sugestões da sociedade civil.

O documento foi entregue aos movimentos sociais na segunda edição dos “Diálogos”, realizada no dia 08 de agosto de 2012, com a participação de 139 entidades, incluindo movimentos sociais do campo e da cidade, conselhos de políticas públicas, organizações não governamentais, comissões, centrais sindicais, comunidades religiosas, confederações patronais e organizações de responsabilidade social e empresarial.

A pedido dos movimentos sociais, a partir de 2013 os “Diálogos”, que até então eram realizados anualmente, passaram a ser semestrais. Participaram da terceira edição, realizada no dia 07 de março, mais de 150 pessoas, sendo cerca de 50 representantes de diversos segmentos da sociedade.

Já a quarta edição, realizada em 19 de setembro de 2013, com a presença de cerca de 200 pessoas, foi mais uma oportunidade de os movimentos sociais dialogarem com ministros e outras autoridades sobre os resultados do BSM, com destaque para os impactos que o Plano vem tendo junto a determinados públicos, como negros e mulheres.

A expectativa é que em 2014 se realize mais uma edição dos Diálogos, apresentando um balanço dos resultados de três anos do Plano Brasil Sem Miséria (BSM). Além disso, o MDS pretende convidar

movimentos sociais para debates na abertura das “Oficinas Regionais de Inclusão Produtiva Urbana 2014 – Brasil Sem Miséria”, eventos que acontecerão ao longo do primeiro semestre de 2014 nas cinco regiões do país.

Outras formas de participação

Sempre que instada, a Sesepe faz apresentações e debates sobre o BSM em congressos, seminários e, especialmente, em Conselhos e Conferências, incluindo CNAS – Assistência Social, CONSEA – Segurança Alimentar, CONDRAF– Desenvolvimento Rural Sustentável, CNS – Saúde e CNE – Educação.

Comunicação Social

A partir de setembro de 2012, começou a ser produzido o Boletim Brasil sem Miséria, que traz notícias atualizadas sobre programas, ações e orientações relativas ao Plano. O Boletim é enviado mensalmente por e-mail para entidades da sociedade civil, interlocutores do BSM nos estados, secretarias municipais e estaduais de Assistência Social, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e parceiros diversos do MDS. Os boletins podem ser acessados no sítio do BSM. Ao final de 2013, o *mailing* do Boletim BSM continha mais de 30 mil endereços eletrônicos cadastrados. Além disso, há divulgação constante das ações e resultados do Plano no Portal BSM, no Portal BSM no seu Município, BSM no seu estado e nas redes sociais.

1.6 Principais Parceiros

O BSM, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome –MDS, envolve também, Casa Civil, Secretaria Geral da Presidência da República, Ministério das Cidades, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Integração Nacional, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério do desenvolvimento Agrário, Ministério da Fazenda, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Ministério do Meio Ambiente, Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria de Políticas de Promoção da igualdade Racial, Secretaria de Políticas para as Mulheres, Ministério da Previdência Social, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Ministério da Pesca e Aquicultura, Secretaria de Relações Institucionais e Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, além de bancos públicos, outros órgãos e entidades, estados e municípios, com a parceria do setor privado e do terceiro setor.

Tendo em vista as ações que apresentaram resultados mais expressivos em 2013 ou que são mais emblemáticas do Plano, pode-se destacar os principais parceiros abaixo, de acordo com cada macroprocesso.

QUADRO 2 – PARCEIROS DO BSM POR MACROPROCESSO

Macroprocessos	Parceiros	
Coordenação e Monitoramento de Ações de Inclusão Produtiva	Qualificação profissional (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego/PRONATEC)	Ministério da Educação – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (MEC/SETEC), estados e municípios e unidades ofertantes (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e IFETs e Redes Estaduais de Ensino Técnico).
	Microempreendedor Individual	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), estados e municípios.
	Economia popular e solidária	Ministério do Trabalho e Emprego – Secretaria Nacional de Economia Solidária (MTE/SENAES), estados e municípios.
	Intermediação de mão de obra	Ministério do Trabalho e Emprego – Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (MTE/SPPE), estados.
	Microcrédito Produtivo Orientado	Banco do Brasil, Banco do Nordeste do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco da Amazônia, estados e municípios.
	Programa Água para Todos	SNAS, Ministério da Integração Nacional, Fundação Nacional de Saúde, Ministério do Meio Ambiente e Fundação Banco do Brasil, estados e municípios.
	Programa Luz para Todos	Ministério de Minas e Energia, estados e municípios.
	Programa Bolsa Verde	ICMBio, Incra, Secretarias de Patrimônio da União (SPU), Ministério do Meio Ambiente, estados e

		municípios.
	Inclusão no campo: ATER, sementes e Fomento	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN/MDS), Ministério do Desenvolvimento Agrário, INCRA, ICMBio, Funai, Ministério da Pesca e Aquicultura, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Fundação Cultural Palmares, estados e municípios.
Coordenação e Monitoramento de Ações de Garantia de Renda	Programa Bolsa Família	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc/MDS), estados e municípios.
	Benefício da Prestação Continuada	Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS/MDS), estados e municípios.
Coordenação e Monitoramento de Ações de Acesso a serviços públicos nas áreas de saúde, educação e assistência social	Ação Brasil Carinhoso Creches	Ministério da Educação, estados e municípios.
	Escola em Tempo Integral	Ministério da Educação, estados e municípios.
	Ação Brasil Carinhoso Saúde	Ministério da Saúde, estados e municípios.
	Assistência Social	Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS/MDS), estados e municípios.
Coordenação e Monitoramento de Ações de Busca Ativa	Cadastro Único	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc/MDS), Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS/MDS), organizações representativas de populações tradicionais e específicas, estados e municípios.

2 PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU 127/2013

2.1 Planejamento da Unidade

Para o planejamento de 2013, foi feito um esforço conjunto com a participação de todos os diretores e coordenadores, no âmbito desta Secretaria, para identificação dos resultados alcançados em cada uma das ações prioritárias, bem como as metas para 2013, apontando as principais dificuldades enfrentadas, baseadas na previsão orçamentária à época.

O desafio que se colocava era a necessidade de repactuação de metas já explicitadas e a formulação de novas. As ações em curso foram objeto de uma avaliação que buscou identificar aquelas que precisavam de maior atenção no monitoramento, a fim de melhorar os resultados quantitativos e qualitativos, mantendo a focalização. Também foram reavaliadas as pactuações com os parceiros, tendo em vista a sua viabilidade e o seu potencial de se alcançar os objetivos almejados.

Segue o Quadro 3, que descreve os resultados e as metas das ações prioritárias, bem como as estratégias adotadas para sua realização:

QUADRO 3 - METAS 2013 POR AÇÃO PRIORITÁRIA

Ação prioritária	Realizado 2012	Meta 2013	Resultados até Dezembro de 2013
Busca Ativa	384 mil famílias	709 mil famílias	1.027 milhões de famílias
Bolsa Família	Expansão para 13,8 milhões de famílias atendidas no Brasil Carinhoso: 16,4 milhões de beneficiários retirados da extrema pobreza. Benefício para gestante: 166 mil (dez). Benefício para a nutriz: 206 mil (dez).	Superação da extrema pobreza de todos os beneficiários do PBF.	Superação da extrema pobreza de todos os beneficiários do PBF.
Pronatec BSM	266 mil alunos matriculados	400 mil alunos matriculados.	839 mil alunos matriculados
Inclusão no Campo: ATER, sementes, fomento	Assistência técnica para 175 mil famílias. Fomento para 26,1 mil famílias.	Assistência técnica para 43 mil famílias. Pagamento de fomento para 140 mil novas famílias.	Assistência técnica para 286 mil famílias. Pagamento de fomento para 55 mil novas famílias.
Água para Todos	Entrega de 157 mil cisternas. Contratação de 284 mil cisternas. Em construção: 50 mil cisternas.	Entrega de 240 mil cisternas.	Entrega de 481 mil cisternas e 41,1 mil cisternas de 2ª água .

Bolsa Verde	34,2 mil famílias	60 mil famílias (23 mil novas famílias)	51,3 mil famílias
Creches	378 mil crianças de famílias PBF matriculadas em creches identificadas.	368 mil crianças de famílias PBF matriculadas em creches identificadas.	453 mil crianças de famílias PBF matriculadas em creches identificadas.

Em março de 2013, a meta de superação da extrema pobreza foi alcançada, e os brasileiros que ainda viviam com menos de R\$ 70,00 por pessoa, ao mês, conseguiram deixar essa condição. Foi criado o Benefício para Superação da Extrema Pobreza, que corresponde ao montante necessário para se superar o hiato da renda de famílias que, mesmo beneficiárias do Programa Bolsa Família – PBF, permaneciam no grupo dos extremamente pobres.

Para que a meta fosse atingida, maior atenção foi dedicada às famílias que ainda não estavam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, bem como àquelas que já estavam cadastradas, mas ainda não recebiam o benefício do Bolsa Família. Para chegar às famílias não cadastradas, houve intensificação da estratégia de Busca Ativa. E para que as famílias já inseridas no CadÚnico passassem à condição de beneficiárias do PBF, foram adotadas ações de auditoria e revisão cadastral. Por meio dessas ações, famílias que recebiam seu benefício, mas não necessitavam mais da transferência de renda, foram substituídas por novas famílias encontradas a partir da Busca Ativa.

Além disso, essas medidas apontaram para a importância de se redefinir a pactuação com os estados, já que dentre os 21 estados que elaboraram seus próprios planos para superação da extrema pobreza, 11 passaram a complementar as transferências de renda do PBF. Em geral, os estados completavam os benefícios das famílias que, mesmo após o recebimento do Bolsa Família, continuavam com a renda per capita mensal abaixo dos R\$70,00.

O total de matrículas no Pronatec/Brasil Sem Miséria – BSM superou em mais de 25% a meta para o ano - 575 mil ante a meta de 450 mil matrículas. Esse resultado decorre de diversos fatores. Entre eles, cabe destacar a expansão do número de municípios com adesão à iniciativa (1.878 municípios ao final do ano) e a interiorização da oferta de vagas, sobretudo por meio do mecanismo da oferta remota, que permite à instituição executora do Pronatec utilizar espaços cedidos pela prefeitura municipal para desenvolver os cursos de qualificação profissional. Outro fator que contribuiu para o alcance do resultado foi a ampliação do número de municípios com adesão ao Programa Acessuas-Trabalho: 292 (2012) para 821 municípios (2013). A iniciativa descentraliza recursos do Governo Federal para os municípios, com o objetivo de fortalecer a gestão municipal da assistência social no que toca à execução de ações de inclusão produtiva urbana, como é exemplo a mobilização de pessoas para os cursos do Pronatec/BSM.

Entre os riscos enfrentados no ano, salientamos a necessidade de orientar as equipes que assumiram a coordenação do Programa nos municípios, em decorrência das eleições de 2012, que trouxeram ampla renovação dos quadros municipais. Frente a esse risco, a SESEP/MDS organizou encontros em todos os estados da Federação, com a presença de representantes de governos municipais. Nessas oportunidades, além de difundir o Programa, técnicos da Secretaria prestaram esclarecimentos sobre a estratégia de execução do Pronatec/BSM, sobretudo quanto às atribuições de cada município. Também contribui para a difusão e a orientação, a reedição e a distribuição de cartilhas sobre a iniciativa.

Foram efetuadas alterações legais no Programa Fomento, visando a acelerar a sua execução, a saber: (i) mudanças no número de parcelas de pagamento dos recursos; e (ii) redução no intervalo de tempo entre as parcelas. Ainda assim, a meta de fomento não pôde ser alcançada em razão de o cronograma das ações de ATER ter atrasado o pagamento das parcelas do Fomento.

Em 2013, os principais riscos enfrentados pelo Programa Água para Todos foram relacionados a atrasos na entrega das cisternas, ocasionados por problemas na logística de implementação, atraso na conclusão de licitações e atraso na execução dos convênios com os estados. Em relação às licitações, o processo foi concluído em dezembro de 2013, já prevendo melhorias na logística de implementação das cisternas. O atraso na execução dos convênios pelos estados foi mitigado por meio de monitoramento ativo e de gestão, junto aos governos estaduais, para eliminar gargalos.

Em relação à meta de 240 mil cisternas em 2013, sendo 111.428 de placas de cimento e outras 128.572 de polietileno, foram entregues, no total, 144.350 cisternas de placa e 93.547 cisternas de polietileno, totalizando 237.987 cisternas. A meta não foi cumprida em sua totalidade em função dos problemas mencionados acima.

Ainda em 2013, os riscos para o alcance das metas se referiam à baixa cobertura do Cadastro Único nas áreas contempladas pelo Programa. Como o registro no Cadastro Único é um dos requisitos do Programa, muitas famílias não estavam sendo contempladas por não estarem inseridas nesse Cadastro. Como ações mitigadoras, foram realizados mutirões em 27 municípios do estado do Pará, UF com maior potencial de inclusão de famílias no Bolsa Verde – com vistas a efetuar o registro no Cadastro Único e a coletar assinaturas no Termo de Adesão ao Programa.

A meta de 60 mil famílias no Programa Bolsa Verde não foi alcançada em 2013 em razão de a complexidade logística e operacional dos mutirões ter demandado mais tempo de preparação que o previsto. Além disso, a programação das ações de campo sofreu atrasos para atender e conciliar as agendas dos municípios participantes.

Dessa forma, os procedimentos posteriores aos mutirões (para garantir a entrada das famílias que foram atendidas na ação) puderam ser iniciados apenas no final de 2013, e seus principais resultados serão gerados e apropriados pelo Programa em 2014.

No que diz respeito à ação de creches do Brasil Carinhoso, como a identificação das crianças do PBF atendidas em creches dependia de informação prestada pelo Prefeito em sistema disponibilizado pelo MEC, foram adotadas as seguintes ações para assegurar que fosse atingida a meta de crianças do PBF atendidas em creches públicas ou particulares conveniadas:

- a. Comunicação intensa com prefeitos, para dar instruções de adesão e prestação de informações:
 - i. Mailing direto do MDS aos municípios – 3.292 municípios.
 - ii. Ativo de telefonia para municípios.
 1. Central de relacionamento MDS – 5 ativos de telefonia, 651 municípios contatados, 524 adesões.
 2. Equipe SESEP para municípios prioritários – 65 municípios contatados, 56 adesões.
 - iii. Divulgação por meio dos Boletins BSM, Assistência Social e Bolsa Família Informa (publicações MDS).
 - iv. Divulgação nas redes sociais (Twitter, Facebook, institucionais).
 - v. Participação com estande no Encontro Nacional da UNDIME (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação).
 - vi. Parceria com UNDIME para divulgação da ação no mailing, Twitter, Facebook e em matéria principal no site da organização.
 - vii. Entrevistas NBR e Voz do Brasil.
 - viii. Entrevistas para rádios regionais.

- ix. Divulgação de boletins de rádio.
- b. Presença da equipe do MDS em eventos nacionais e regionais que tivessem Prefeitos e Secretários de Educação como participantes.
- c. Reforço da equipe do MDS e do MEC para garantir o funcionamento dos sistemas e resolução rápida de possíveis não entendimentos por parte dos gestores.

Para os resultados de demais políticas e programas integrantes do Plano Brasil Sem Miséria, o relatório de resultados divulgado no endereço <http://www.brasilsemiseria.gov.br/documentos/Caderno%20de%20Graficos%20BSM%20-%202-5%20anos%2010214.pdf> e anexo a este documento é referência aos números nacionais obtidos desde o início do Plano, até dezembro de 2013.

Tabelas relativas a este item podem ser visualizadas no seguinte endereço eletrônico: <http://www.brasilsemiseria.gov.br/documentos/Caderno%20de%20Graficos%20BSM%20-%202-5%20anos%2010214.pdf>.

2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

Por se tratar de um plano transversal, as ações do BSM não coincidem com a estrutura de programas e ações do PPA, podendo perpassar ações de vários órgãos, assim como contemplar apenas metas parciais de cada ação. Abaixo, os componentes com citação “Brasil Sem Miséria” no PPA.

QUADRO 4 – METAS DO BSM RELACIONADAS A PROGRAMAS DO PPA

Metas	Programa relacionado
Meta: Distribuir sementes para 220 mil famílias no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria.	Programa: Agricultura Familiar
Meta: Contratação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para atendimento a 203 mil famílias de agricultores e 50 mil famílias assentadas da reforma agrária no âmbito do Plano Brasil sem Miséria, com acompanhamento diferenciado.	Programa: Agricultura Familiar
Meta: Remunerar 70 mil famílias em situação de extrema pobreza pela prestação de serviços de conservação de recursos naturais no meio rural (Plano Brasil Sem Miséria).	Programa: Biodiversidade
Meta: Atender integralmente a população assistida pelo Programa Brasil Sem Miséria, através do Luz para Todos e da Universalização.	Programa: Energia Elétrica
Meta: Fortalecer e incrementar a rede de Proteção Social Básica, induzindo o acompanhamento das famílias em situação de extrema pobreza definidas pelo Plano Brasil sem Miséria.	Programa: Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Meta: Elevar o percentual de Municípios que realizam Busca Ativa das famílias, especialmente daquelas priorizadas pelo Plano Brasil Sem Miséria.	Programa: Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Meta: Produção e divulgação de orientações técnicas para qualificação dos Serviços de Proteção Social Básica, considerando o atendimento ao público prioritário (Bolsa Família, Brasil sem Miséria, BPC, Benefícios Eventuais), às populações rurais, às comunidades tradicionais, a inclusão das pessoas com deficiência, o trabalho com os direitos das mulheres e o enfrentamento ao crack e outras drogas	Programa: Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Meta: Conceder o BPC para 144.715 Pessoas Idosas em situação de extrema pobreza (Plano Brasil sem Miséria), até 2015.	Programa: Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Meta: Conceder o BPC para 302.297 Pessoas com Deficiência em situação de extrema pobreza (Plano Brasil sem Miséria), até 2015	Programa: Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Meta: Ampliar o número de CREAS Regionais e Municipais nas regiões de extrema pobreza, em acordo com o Plano Brasil sem Miséria.	Programa: Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Meta: Atender 3.500 famílias com assistência técnica e extensão rural diferenciada com recursos de fomento não reembolsáveis de R\$ 2.400,00 - Plano Brasil sem Miséria.	Programa: Pesca e Aquicultura
Meta: Elevar a detecção das situações de trabalho infantil, aprimorando metodologias de identificação, articulando ações de busca ativa por meio do Plano Brasil sem Miséria e integrando Municípios ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).	Programa: Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Meta: Conceder Crédito Apoio Inicial e Fomento a 50 mil famílias dos assentamentos prioritários do Plano Brasil sem Miséria.	Programa: Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária
Meta: Implantar 176 mil tecnologias sociais de acesso à água para a produção, visando a beneficiar famílias rurais, individual ou coletivamente, no plantio e criação de animais, preferencialmente de forma associada às ações de fomento, no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria.	Programa: Segurança Alimentar e Nutricional
Meta: Ampliar o número de agricultores familiares participantes do Programa de Aquisição de Alimentos para 450 mil, sendo, no mínimo, 45% dos agricultores participantes enquadrados como público do Plano Brasil Sem Miséria.	Programa: Segurança Alimentar e Nutricional
Meta: Apoiar a formação de estoques por 45 mil agricultores familiares, organizados em pessoas jurídicas, para comercialização de seus produtos, sendo, no mínimo, 25 mil agricultores familiares enquadrados como público do Brasil Sem Miséria	Programa: Segurança Alimentar e Nutricional
Meta: Ampliar em 50% a oferta de cursos de qualificação social e profissional para trabalhadores atendidos na intermediação de mão de obra no âmbito do Sine, priorizando, em particular, as mulheres, afrodescendentes, jovens, pessoas com deficiência física e intelectual, pessoas com baixa escolaridade, trabalhadoras domésticas, público do Brasil sem Miséria, trabalhadores rurais, trabalhadores resgatados da condição análoga à de escravo.	Programa: Trabalho, Emprego e Renda
Iniciativa	Programa relacionado
Iniciativa (01UB): Pagamento por serviços de conservação de recursos naturais no meio rural prestados no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria.	Programa: Biodiversidade
Iniciativa (0159): Instituir ações de Educação Alimentar e Nutricional, prioritariamente para as famílias beneficiárias dos programas sociais, fomentando as organizações sociais e integrando as instituições que compõem o SISAN no território, além de estratégias de comunicação e sensibilização da população e de formação de profissionais sob a ótica da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e do DHAA, de forma sinérgica com o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Plano Brasil Sem Miséria.	Programa: Segurança Alimentar e Nutricional

fonte: PPA Mais Brasil - <http://ppamaisbrasil.planejamento.gov.br/sitioPPA/aplicativo-ppa.xhtml#>

QUADRO 5 - TABELA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA

Execução Orçamentária do Programa Brasil sem Miséria

Exercício: 2013	Total Geral:	Projeto Lei		Dot. Inicial	Dot. Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
Orgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		11.000.000	11.000.000	11.000.000	11.000.000	5.922.981	2.247.666	2.122.907
UO: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA		11.000.000	11.000.000	11.000.000	11.000.000	5.922.981	2.247.666	2.122.907
Programa: 2042 - Inovações para a Agropecuária		11.000.000	11.000.000	11.000.000	11.000.000	5.922.981	2.247.666	2.122.907
Ação: 8924 - Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária		11.000.000	11.000.000	11.000.000	11.000.000	5.922.981	2.247.666	2.122.907
PO: 0002 - Implantação de Unidades de Referência Tecnológica - URTs (BSM)		11.000.000	11.000.000	11.000.000	11.000.000	5.922.981	2.247.666	2.122.907
Orgão: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego		124.000.000	124.000.000	124.504.488	117.792.495	23.235.410	17.385.031	
UO: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego		124.000.000	124.000.000	124.504.488	117.792.495	23.235.410	17.385.031	
Programa: 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária		70.097.000	70.097.000	70.601.488	65.527.079	16.070.228	11.219.849	
Ação: 20YT - Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação		54.097.000	54.097.000	54.497.000	50.964.592	12.742.518	8.945.739	
PO: 0001 - Fomento às Finanças Solidárias - Brasil Sem Miséria		18.000.000	18.000.000	14.063.377	12.563.377	0	0	
PO: 0003 - Formação de Formadores(as), Educadores (as) e Gestores Públicos para Atuação em Economia Solidária - Brasil Sem Miséria		7.000.000	7.000.000	7.000.000	6.999.826	1.269.000	300.000	
PO: 0004 - Fomento a Certificação de Processos, Produtos e Serviços da Economia Solidária - Brasil Sem Miséria		2.000.000	2.000.000	1.105.233	1.105.233	1.105.233	1.105.233	
PO: 0005 - Fomento e Assessoramento Técnico a Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação de Economia Solidária - Brasil Sem Miséria		9.100.000	9.100.000	13.436.623	13.436.564	4.108.759	1.436.989	
PO: 0006 - Fomento a Incubadoras de Empreendimentos Econômicos Solidários - Brasil Sem Miséria		8.000.000	8.000.000	8.074.622	6.531.553	943.587	787.577	
PO: 0007 - Organização Nacional da Comercialização dos Produtos e Serviços de Empreendimentos Econômicos Solidários - Brasil Sem Miséria		9.997.000	9.997.000	10.817.145	10.328.039	5.315.940	5.315.940	
Ação: 20ZL - Fortalecimento da Institucionalização da Política Nacional de Economia Solidária		16.000.000	16.000.000	16.104.488	14.562.486	3.327.709	2.274.109	
PO: 0003 - Promoção do Desenvolvimento Local e da Economia Solidária por meio da Atuação de Agentes de Desenvolvimento Solidário - Brasil Sem Miséria		7.000.000	7.000.000	7.104.488	6.422.093	1.247.270	1.247.270	
PO: 0004 - Implantação de Espaços Multifuncionais de Economia Solidária - Brasil Sem Miséria		9.000.000	9.000.000	9.000.000	8.140.393	2.080.439	1.026.839	
Programa: 2067 - Resíduos Sólidos		53.903.000	53.903.000	53.903.000	52.265.417	7.165.182	6.165.182	
Ação: 8274 - Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos		53.903.000	53.903.000	53.903.000	52.265.417	7.165.182	6.165.182	
PO: 0001 - Brasil Sem Miséria		53.903.000	53.903.000	53.903.000	52.265.417	7.165.182	6.165.182	
Orgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente		184.551.000	182.087.517	182.087.517	149.441.094	54.501.480	54.501.480	
UO: 44101 - Ministério do Meio Ambiente		184.551.000	182.087.517	182.087.517	149.441.094	54.501.480	54.501.480	
Programa: 2018 - Biodiversidade		91.221.000	91.221.000	91.221.000	58.666.051	54.183.676	54.183.676	
Ação: 20VP - Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE		91.221.000	91.221.000	91.221.000	58.666.051	54.183.676	54.183.676	
PO: 0001 - Pagamento a Famílias em Situação de Extrema Pobreza pela Prestação de Serviços de Conservação de Recursos Naturais no Meio Rural - Plano Brasil sem Miséria (Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011)		87.600.000	87.600.000	83.100.000	51.420.000	51.420.000	51.420.000	

Execução Orçamentária do Programa Brasil sem Miséria

	Projeto Lei	Dot. Inicial	Dot. Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
0002 - Cadastramento, Operacionalização e Monitoramento da Transferência de Renda no âmbito do Programa de Apoio à Conservação Ambiental (Lei nº12.512, de 14 de outubro de 2011)- Plano Brasil sem Miséria	3.621.000	3.621.000	8.121.000	7.246.051	2.763.676	2.763.676
Programa: 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional	93.330.000	90.866.517	90.866.517	90.775.043	317.803	317.803
Ação: 8695 - Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria	93.330.000	90.866.517	90.866.517	90.775.043	317.803	317.803
PO: 0001 - Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria	93.330.000	90.866.517	90.866.517	90.775.043	317.803	317.803
Orgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	460.684.000	459.105.460	340.187.501	171.097.331	33.337.418	30.904.682
UO: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	407.884.000	406.305.460	227.387.501	90.822.405	28.260.688	27.208.862
Programa: 2012 - Agricultura Familiar	299.447.000	297.868.460	173.169.001	70.754.245	8.194.622	8.187.796
Ação: 2100 - Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar	254.797.000	254.797.000	152.269.000	56.514.665	1.221.405	1.221.405
PO: 0003 - Brasil Sem Miséria - Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares e seus Empreendimentos	250.269.000	250.269.000	150.269.000	55.719.527	1.221.405	1.221.405
PO: 0005 - Brasil Sem Miséria - Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	4.528.000	4.528.000	2.000.000	795.138	0	0
Ação: 210V - Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar	24.150.000	23.171.460	1.000.000	1.000.000	0	0
PO: 0004 - Brasil Sem Miséria - Disponibilização de Insumos para a Agricultura Familiar	10.000.000	9.919.941	0	0	0	0
PO: 0006 - Brasil Sem Miséria - Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar	14.150.000	13.251.519	1.000.000	1.000.000	0	0
Ação: 210W - Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais	20.500.000	19.900.000	19.900.001	13.239.580	6.973.217	6.966.391
PO: 0004 - Brasil Sem Miséria - Documentação da Trabalhadora Rural	20.500.000	19.900.000	19.900.001	13.239.580	6.973.217	6.966.391
Programa: 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional	108.437.000	108.437.000	54.218.500	20.068.159	20.066.066	19.021.066
Ação: 2B81 - Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA	108.437.000	108.437.000	54.218.500	20.068.159	20.066.066	19.021.066
PO: 0001 - Brasil Sem Miséria - Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA	100.000.000	100.000.000	50.000.000	20.038.410	20.038.410	18.993.410
PO: 0002 - Brasil Sem Miséria - Operacionalização da Aquisição, da Armazenagem e da Revenda de Produtos da Agricultura Familiar - PAA	8.437.000	8.437.000	4.218.500	29.749	27.656	27.656
UO: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	52.800.000	52.800.000	112.800.000	80.274.926	5.076.729	3.695.820
Programa: 2012 - Agricultura Familiar	52.800.000	52.800.000	112.800.000	80.274.926	5.076.729	3.695.820
Ação: 210S - Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária	52.800.000	52.800.000	112.800.000	80.274.926	5.076.729	3.695.820
PO: 0002 - Brasil Sem Miséria - Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária	52.800.000	52.800.000	112.800.000	80.274.926	5.076.729	3.695.820

Execução Orçamentária do Programa Brasil sem Miséria

	Projeto Lei	Dot. Inicial	Dot. Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
Orgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional	1.617.313.324	1.617.313.324	1.417.434.951	1.375.911.811	520.201.332	391.992.317
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional	1.611.300.000	1.611.300.000	1.411.300.000	1.373.215.859	519.850.958	391.641.942
Programa: 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	165.000.000	165.000.000	189.865.208	167.622.225	17.156.684	14.494.978
Ação: 20N7 - Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria	120.400.000	120.400.000	145.265.208	128.510.444	11.285.835	9.413.258
PO: 0001 - Provimento de Infraestrutura Produtiva para Arranjos Produtivos Locais - APLs - Plano Brasil Sem Miséria	120.400.000	120.400.000	145.265.208	128.510.444	11.285.835	9.413.258
Ação: 20N8 - Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria	34.400.000	34.400.000	34.400.000	29.015.520	5.585.030	4.860.676
PO: 0001 - Promoção de Iniciativas para o Aprimoramento da Produção e Inserção Mercadológica - Plano Brasil Sem Miséria	34.400.000	34.400.000	34.400.000	29.015.520	5.585.030	4.860.676
Ação: 20N9 - Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria	10.200.000	10.200.000	10.200.000	10.096.261	285.819	221.044
PO: 0001 - Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria	10.200.000	10.200.000	10.200.000	10.096.261	285.819	221.044
Programa: 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional	1.446.300.000	1.446.300.000	1.221.434.792	1.205.593.634	502.694.274	377.146.964
Ação: 12QC - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água	1.446.300.000	1.446.300.000	1.221.434.792	1.205.593.634	502.694.274	377.146.964
PO: 0000 - Valor não detalhado	1.446.300.000	1.446.300.000	1.221.434.792	1.205.593.634	502.694.274	377.146.964
UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	600.000	600.000	600.000	435.485	350.375	350.375
Programa: 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	600.000	600.000	600.000	435.485	350.375	350.375
Ação: 20N7 - Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria	200.000	200.000	200.000	99.710	91.819	91.819
PO: 0001 - Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil Sem Miséria	200.000	200.000	200.000	99.710	91.819	91.819
Ação: 20N8 - Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria	200.000	200.000	200.000	166.640	105.078	105.078
PO: 0001 - Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria	200.000	200.000	200.000	166.640	105.078	105.078
Ação: 20N9 - Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria	200.000	200.000	200.000	169.135	153.477	153.477
PO: 0001 - Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria	200.000	200.000	200.000	169.135	153.477	153.477
UO: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	2.213.324	2.213.324	2.513.324	1.260.467	0	0
Programa: 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	2.213.324	2.213.324	2.513.324	1.260.467	0	0
Ação: 20N7 - Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria	1.500.000	1.500.000	1.800.000	1.260.467	0	0
PO: 0001 - Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria	1.500.000	1.500.000	1.800.000	1.260.467	0	0
Ação: 20N8 - Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria	713.324	713.324	713.324	0	0	0
PO: 0001 - Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria	713.324	713.324	713.324	0	0	0
UO: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	3.200.000	3.200.000	3.021.627	1.000.000	0	0

Execução Orçamentária do Programa Brasil sem Miséria

	Projeto Lei	Dot. Inicial	Dot. Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
Programa: 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	3.200.000	3.200.000	3.021.627	1.000.000	0	0
Ação: 20N7 - Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria	2.000.000	2.000.000	1.821.627	1.000.000	0	0
PO: 0002 - Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil Sem Miséria	2.000.000	2.000.000	1.821.627	1.000.000	0	0
Ação: 20N9 - Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria	1.200.000	1.200.000	1.200.000	0	0	0
PO: 0001 - Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria	1.200.000	1.200.000	1.200.000	0	0	0

Execução Orçamentária do Programa Brasil sem Miséria

	Projeto Lei	Dot. Inicial	Dot. Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
Orgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	28.220.613.953	28.216.013.953	30.357.371.564	29.424.449.348	27.435.815.084	27.419.716.524
UO: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	25.394.153.689	25.394.153.689	27.615.237.724	26.848.049.756	25.363.222.416	25.347.470.581
Programa: 2019 - Bolsa Família	22.076.153.581	22.076.153.581	24.573.953.581	24.558.357.030	24.451.326.808	24.451.326.800
Ação: 20IT - Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.	12.519.250	12.519.250	12.519.250	9.080.697	8.251.634	8.251.634
PO: 0001 - Brasil Sem Miséria	12.519.250	12.519.250	12.519.250	9.080.697	8.251.634	8.251.634
Ação: 6414 - Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	25.002.014	25.002.014	25.002.014	12.909.139	8.377.016	8.377.016
PO: 0001 - Brasil Sem Miséria	25.002.014	25.002.014	25.002.014	12.909.139	8.377.016	8.377.016
Ação: 8442 - Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	21.434.660.000	21.434.660.000	23.997.460.000	23.997.460.000	23.997.460.000	23.997.460.000
PO: 0000 - Valor não detalhado	0	5.617.600.000	0	0	0	0
PO: 0001 - Brasil Sem Miséria	21.434.660.000	15.817.060.000	23.997.460.000	23.997.460.000	23.997.460.000	23.997.460.000
Ação: 8446 - Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	603.972.317	603.972.317	538.972.317	538.907.194	437.238.158	437.238.158
PO: 0001 - Brasil Sem Miséria	603.972.317	603.972.317	538.972.317	538.907.194	437.238.158	437.238.158
Programa: 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	245.000.000	245.000.000	133.345.306	0	0	0
Ação: 20GG - Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores	245.000.000	245.000.000	133.345.306	0	0	0
PO: 0001 - Brasil Sem Miséria	245.000.000	245.000.000	133.345.306	0	0	0
Programa: 2030 - Educação Básica	448.400.000	448.400.000	497.400.000	496.715.827	372.740.983	372.410.034
Ação: 20TR - Apoio à Manutenção da Educação Infantil (MDS)	448.400.000	448.400.000	497.400.000	496.715.827	372.740.983	372.410.034
PO: 0001 - Brasil sem Miséria - Apoio à Manutenção da Educação Infantil	448.400.000	448.400.000	497.400.000	496.715.827	372.740.983	372.410.034
Programa: 2037 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	84.985.853	84.985.853	79.438.631	54.235.295	15.256.206	15.256.206
Ação: 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	84.985.853	84.985.853	79.438.631	54.235.295	15.256.206	15.256.206
PO: 0001 - Brasil Sem Miséria	84.985.853	84.985.853	79.438.631	54.235.295	15.256.206	15.256.206
Programa: 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional	2.490.770.390	2.490.770.390	2.287.466.341	1.709.272.093	507.198.123	491.786.687
Ação: 11V1 - Acesso à Água para o Consumo Humano na Zona Rural	383.000.000	383.000.000	383.000.000	376.830.400	27.872.862	27.872.862
PO: 0001 - Brasil Sem Miséria	383.000.000	383.000.000	383.000.000	376.830.400	27.872.862	27.872.862
Ação: 20GD - Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	238.398.600	238.398.600	238.398.600	185.535.916	58.462.006	58.462.006
PO: 0002 - Fomento às Atividades Produtivas Rurais - BSM	195.548.600	195.548.600	195.548.600	175.358.600	57.752.180	57.752.180
PO: 0003 - Apoio à Estruturação da Produção Familiar	36.850.000	36.850.000	36.850.000	7.186.157	0	0
PO: 0004 - Apoio às ações de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais - Brasil sem Miséria	6.000.000	6.000.000	6.000.000	2.991.159	709.826	709.826

Execução Orçamentária do Programa Brasil sem Miséria

	Projeto Lei	Dot. Inicial	Dot. Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
Ação: 2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos	82.000.000	82.000.000	82.000.000	42.676.471	35.983.331	27.067.774
PO: 0001 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos - Brasil sem Miséria	82.000.000	82.000.000	82.000.000	42.676.471	35.983.331	27.067.774
Ação: 2798 - Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar	1.268.800.000	1.268.800.000	1.027.995.951	612.993.457	347.920.511	341.481.012
PO: 0002 - Operacionalização da aquisição de alimentos da agricultura familiar - BSM	118.800.000	118.800.000	64.260.000	47.027.799	7.419.013	7.354.089
PO: 0003 - Aquisição de alimentos - BSM	1.150.000.000	1.150.000.000	963.735.951	565.965.659	340.501.498	334.126.923
Ação: 8929 - Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos	78.571.790	78.571.790	116.071.790	51.265.848	3.890.360	3.833.980
PO: 0001 - Brasil Sem Miséria	78.571.790	78.571.790	116.071.790	51.265.848	3.890.360	3.833.980
Ação: 8948 - Acesso à Água para a Produção de Alimentos	440.000.000	440.000.000	440.000.000	439.970.000	33.069.054	33.069.054
PO: 0001 - Brasil Sem Miséria	440.000.000	440.000.000	440.000.000	439.970.000	33.069.054	33.069.054
Programa: 2122 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e	48.843.865	48.843.865	43.633.865	29.469.511	16.700.295	16.690.845
Ação: 4641 - Publicidade de Utilidade Pública	33.533.769	33.533.769	26.833.769	18.200.000	10.579.626	10.579.626
PO: 0001 - Brasil Sem Miséria	33.533.769	33.533.769	26.833.769	18.200.000	10.579.626	10.579.626
Ação: 4923 - Avaliação e monitoramento de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	15.310.096	15.310.096	16.800.096	11.269.511	6.120.670	6.111.220
PO: 0001 - Brasil Sem Miséria	15.310.096	15.310.096	16.800.096	11.269.511	6.120.670	6.111.220
UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	2.826.460.264	2.821.860.264	2.742.133.840	2.576.399.591	2.072.592.668	2.072.245.943
Programa: 2037 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	2.418.563.364	2.413.963.364	2.399.176.515	2.280.200.197	1.873.278.038	1.873.143.838
Ação: 20V5 - Ações Complementares de Proteção Social Básica	120.000.000	120.000.000	120.000.000	120.000.000	107.949.968	107.949.968
PO: 0001 - Brasil sem Miséria	120.000.000	120.000.000	120.000.000	120.000.000	107.949.968	107.949.968
Ação: 2A60 - Serviços de Proteção Social Básica	1.234.702.620	1.234.702.620	1.299.642.195	1.299.642.195	1.156.764.950	1.156.764.950
PO: 0001 - Brasil Sem Miséria	1.234.702.620	1.234.702.620	1.299.642.195	1.299.642.195	1.156.764.950	1.156.764.950
Ação: 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	543.673.272	539.073.272	504.960.447	446.126.094	390.674.766	390.540.566
PO: 0001 - Brasil Sem Miséria	450.913.272	446.313.272	464.000.447	412.426.094	363.974.766	363.840.566
PO: 0002 - Viver sem Limites - Centros Dia	12.960.000	12.960.000	12.960.000	12.960.000	5.960.000	5.960.000
PO: 0004 - Crack, é possível vencer - Abordagem Social na Rua	79.800.000	79.800.000	28.000.000	20.740.000	20.740.000	20.740.000
Ação: 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	247.078.591	247.078.591	214.605.216	177.378.591	99.257.763	99.257.763
PO: 0001 - Brasil Sem Miséria	235.078.591	235.078.591	200.885.216	163.658.591	87.307.763	87.307.763
PO: 0003 - Viver sem Limites - Residências Inclusivas	12.000.000	12.000.000	13.720.000	13.720.000	11.950.000	11.950.000
Ação: 2B30 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	86.186.382	86.186.382	103.423.658	103.422.472	5.606.090	5.606.090
PO: 0001 - Brasil Sem Miséria	86.186.382	86.186.382	103.423.658	103.422.472	5.606.090	5.606.090

Execução Orçamentária do Programa Brasil sem Miséria

	Projeto Lei	Dot. Inicial	Dot. Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
Ação: 2B31 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	16.912.500	16.912.500	20.535.000	20.535.000	0	0
PO: 0001 - Brasil Sem Miséria	16.912.500	16.912.500	20.535.000	20.535.000	0	0
Ação: 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	170.009.999	170.009.999	136.009.999	113.095.845	113.024.501	113.024.501
PO: 0001 - Brasil Sem Miséria	170.009.999	170.009.999	136.009.999	113.095.845	113.024.501	113.024.501
Programa: 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	407.896.900	407.896.900	342.957.325	296.199.394	199.314.630	199.102.105
Ação: 2060 - Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil	377.896.900	377.896.900	312.957.325	289.251.164	193.152.000	193.152.000
PO: 0001 - Brasil Sem Miséria	377.896.900	377.896.900	312.957.325	289.251.164	193.152.000	193.152.000
Ação: 8662 - Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho	30.000.000	30.000.000	30.000.000	6.948.230	6.162.630	5.950.105
PO: 0001 - Brasil Sem Miséria	30.000.000	30.000.000	30.000.000	6.948.230	6.162.630	5.950.105
Orgão: 71000 - Encargos Financeiros da União	370.827.000	136.067.534	208.472.925	120.265.363	120.265.363	69.494.586
UO: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da	370.827.000	136.067.534	208.472.925	120.265.363	120.265.363	69.494.586
Programa: 0911 - Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	370.827.000	136.067.534	208.472.925	120.265.363	120.265.363	69.494.586
Ação: 00M4 - Remuneração a Agentes Financeiros	370.827.000	136.067.534	208.472.925	120.265.363	120.265.363	69.494.586
PO: 000F - Operacionalização das Ações de Transferência de Renda e do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal	370.827.000	136.067.534	208.472.925	120.265.363	120.265.363	69.494.586

Dados referentes à posição de 13/03/2014.

De acordo com metodologia de cálculo apresentada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

2.2.3 Ações

2.2.3.1 Ações - OFSS

Quadro A.2.2.3.1 – Ações – OFSS

Identificação da Ação						
Código	20TR			Tipo: Atividade		
Título	Apoio à Manutenção da Educação Infantil (MDS)					
Iniciativa	Apoio técnico, pedagógico e financeiro à rede física escolar pública para construções, reformas, ampliações e aquisições de equipamentos e mobiliário, inclusive para a formação dos profissionais da educação, garantindo acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, a educação de jovens e adultos e a ampliação gradativa da educação em tempo integral					
Objetivo	Elevar o atendimento escolar, por meio da promoção do acesso e da permanência, e a conclusão na educação básica, nas suas etapas e modalidades de ensino, em colaboração com os entes federados, também por meio da ampliação e qualificação da rede física.			Código: 0596		
Programa	Educação Básica	Código: 2030		Tipo: Finalístico		
Unidade Orçamentária	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC (X) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
448.400.000	497.400.000	496.715.827	372.740.983	372.410.034	0	78.643.834
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Criança Atendida		unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			270.000	368.000	451.333	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
78.643.834	10.752.728	0	Criança Atendida		unidade	18.638

Fonte: Sistema Informatizado de Orçamento e Planejamento – SIOP.

Identificação da Ação						
Código	20GG			Tipo: Atividade		
Título	Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores					
Iniciativa	Fomento e fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação de produção, comercialização, finanças solidárias e consumo com formação, incubação, assessoramento técnico, desenvolvimento e disseminação de tecnologias sociais e apoio à infraestrutura					
Objetivo	Fomentar e fortalecer empreendimentos econômicos solidários e suas redes de			Código: 0983		

	cooperação em cadeias de produção, comercialização e consumo por meio do acesso ao conhecimento, crédito e finanças solidárias e da organização do comércio justo e solidário.					
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	Código: 2029	Tipo: Finalístico			
Unidade Orçamentária	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC (X) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
245.500.000	133.845.306	0	0	0	0	7.397.637
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Pessoa Atendida			unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado
				300.612	300.612	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
7.397.637	1.954.020	(-750.000)	Pessoa Colocada	unidade	97.908	

Fonte: Sistema Informatizado de Orçamento e Planejamento – SIOP.

2.2.3.2 Ações/Subtítulos - OFSS

Quadro A.2.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	20GG				Tipo: Atividade		
Título	Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores						
Iniciativa	Fomento e fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação de produção, comercialização, finanças solidárias e consumo com formação, incubação, assessoramento técnico, desenvolvimento e disseminação de tecnologias sociais e apoio à infraestrutura						
Objetivo	Fomentar e fortalecer empreendimentos econômicos solidários e suas redes de cooperação em cadeias de produção, comercialização e consumo por meio do acesso ao conhecimento, crédito e finanças solidárias e da organização do comércio justo e solidário.				Código: 0983		
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	Código: 2029	Tipo: Finalístico				
Unidade Orçamentária	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome						
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC (X) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	245.000.000	133.345.306	0	0	0	0	7.397.637

0012	500.000	500.000	0	0	0	0	0
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0001	Pessoa atendida			Unidade	300.000	300.000	0
0012	Pessoa atendida			Unidade	612	612	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	7.397.637	1.954.020	(-750.000)	Pessoa atendida	Unidade	97.908	
	0	0	0	Pessoa atendida	unidade	0	

Fonte: Sistema Informatizado de Orçamento e Planejamento – SIOP e Lei Orçamentária Anual – LOA.

2.2.3.5 Análise Situacional

Para a Ação 20TR - Apoio à Manutenção da Educação Infantil, destacam-se, as informações sobre:

- Execução das metas: A meta física era de 368.000 e foram distribuídos recursos referentes a 451 mil crianças.
- Fatores intervenientes: O número superior à meta deve-se aos esforços de divulgação realizados pela SESEP e pelo Ministério da Educação e pode ser também um reflexo do sucesso da ação no ano de 2012. A superação da meta ensejou o remanejamento de créditos orçamentários da ação 20GG e implica ainda no reconhecimento de dívida, atualmente estimado em R\$ 73.300.000,00.
- Restos a pagar: A inscrição de R\$ 124.305.793,00 deveu-se à impossibilidade de executar os pagamentos aos municípios antes do fim do exercício de 2013. O pagamento dependia de uma adesão que se estendeu até o dia 30 de novembro de 2013, de análise posterior por parte do Ministério da Educação e da publicação em portaria de autorização de pagamento pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

A ação 20GG - Fomento, Capacitação Ocupacional e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores – Plano Brasil sem Miséria compreende o desenvolvimento dos seguintes programas:

- Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego – Pronatec: coordenado pelo Ministério da Educação – MEC, a linha do Pronatec direcionada ao público do Plano Brasil sem Miséria consiste na oferta de cursos de formação inicial e continuada, com carga horária média de 160h, na modalidade Bolsa Formação Trabalhador, com execução por meio das unidades de ensino do SENAC, SENAI, SENAR, SENAT, Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e redes estaduais de ensino técnico. Em 2013, foram matriculadas 577.422 pessoas inscritas no CadÚnico, com preferência para aqueles com renda per capita mensal até R\$70,00. Essa ação é executada com recursos próprios do MEC, sem repasse orçamentário do MDS, conforme definido em Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o MDS e o MEC.
- Intermediação de Mão de Obra: coordenada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, seu objetivo é inscrever o público nas unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE, para que sejam encaminhadas a vagas referentes a empregos formais registradas no SINE, e colocadas no mercado de trabalho (contratadas). As metas físicas do Termo de Cooperação firmado com o MTE em 2012 consistem na inscrição de 654.294 pessoas e na colocação de 105.937 pessoas. O

repassa orçamentário-financeiro de 2012 foi executado pelo MTE no exercício de 2013, resultando na inscrição de 784.157 pessoas e na colocação de 97.908 pessoas.

- **Economia Solidária:** é executada mediante Chamadas Públicas de Projetos coordenadas pela SENAES/MTE, para conveniamento com governos estaduais e prefeituras municipais, com o objetivo de ofertar ações integradas de Economia Solidária (mobilização, capacitação, comércio solidário e finanças solidárias). Em 2012, foram 37 municípios conveniados no âmbito da Chamada Pública de Projetos nº.3/2012, com repasse de R\$ 20.297.983. Em 2013, não houve repasse orçamentário-financeiro à Secretaria Nacional de Economia Solidária do MTE para executar essa ação. A execução física da Chamada Pública de Projetos nº.3/2012 no atendimento a 2.094 pessoas. A referida Chamada Pública possui vigência até dezembro de 2014.
- **Formalização dos Microempreendedores Individuais – MEI:** em parceria com o SEBRAE, consiste em ações de divulgação da figura jurídica do MEI e formalização dos empreendedores individuais, voltadas para o público do BSM. Até agosto de 2013, foram identificados 776.247 pessoas inscritas no CadÚnico com registro de Microempreendedores Individuais, sendo 328.852 beneficiários do Programa Bolsa Família. Essa ação é executada com recursos próprios do SEBRAE, sem repasse orçamentário do MDS, conforme definido em Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o MDS e o SEBRAE.
- **Assistência Técnica aos Microempreendedores Individuais – MEI:** também em parceria com o SEBRAE, consiste na execução do programa SEBRAE ‘Negócio a Negócio’ junto ao público BSM, por meio da realização de 3 a 6 visitas de assistência técnica a microempreendedores individuais, com vistas a apoiar a estruturação de seus negócios;
- **Microcrédito Produtivo Orientado:** consiste na execução do programa CRESCER de microcrédito produtivo orientado, executado por intermédios dos bancos públicos federais (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste do Brasil e Banco da Amazônia). De setembro de 2011 até agosto de 2013, 975,9 mil pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família haviam realizado operações de microcrédito produtivo orientado.

O BSM obteve êxito em promover, de modo intersetorial, a oferta de oportunidades de inclusão produtiva para os beneficiários do BSM. À exceção da Intermediação de Mão de Obra e da Economia Solidária, todas as demais ações foram realizadas com recursos orçamentário-financeiros dos parceiros, sem repasse orçamentário do MDS. Ressalte-se que a ação da SESEP/MDS concentrou-se em articular junto aos parceiros estratégias para que cada programa atingisse o público em situação de extrema pobreza, aumentando a efetividade de seu desenho operacional e viabilizando o acesso do público a oportunidades de inclusão produtiva. As ações de Intermediação de Mão de Obra e de Economia Solidária que receberam aportes orçamentário-financeiro em exercícios anteriores (2011 e 2012) possuíram maior dificuldade na execução físico-financeira, em função de fundarem seus programas sobre transferências voluntárias baseadas em convênios com estados e municípios, apresentando pouca agilidade operacional e baixa eficácia.

3 PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

3.1 Estrutura de Governança

A governança do Plano Brasil Sem Miséria possui as seguintes instâncias de gestão, conforme definido pelo Decreto 7.492 de 2 de junho de 2011:

Art. 6º - Ficam instituídas as seguintes instâncias para a gestão do Plano Brasil Sem Miséria:

I - Comitê Gestor Nacional;

II - Grupo Executivo; e

III - Grupo Interministerial de Acompanhamento.

Parágrafo único. O apoio administrativo necessário ao funcionamento das instâncias instituídas no caput será prestado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 7º - Compete ao Comitê Gestor Nacional do Plano Brasil Sem Miséria, instância de caráter deliberativo, fixar metas e orientar a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação do Plano.

§ 1º - O Comitê Gestor Nacional será composto pelos titulares dos seguintes órgãos:

I - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que o coordenará;

II - Casa Civil da Presidência da República;

III - Ministério da Fazenda; e

IV - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 2º - Os membros do Comitê Gestor Nacional indicarão seus respectivos suplentes.

§ 3º - A Secretaria-Executiva do Comitê Gestor Nacional será exercida pela Secretaria Extraordinária para a Superação da Extrema Pobreza do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 8º - Compete ao Grupo Executivo do Plano Brasil Sem Miséria assegurar a execução de políticas, programas e ações desenvolvidos no âmbito do Plano.

§ 1º - O Grupo Executivo será composto pelos Secretários-Executivos dos órgãos mencionados nos incisos II a IV do § 1º do art. 7º e por representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que o coordenará.

§ 2º - Os membros do Grupo Executivo indicarão seus respectivos suplentes.

Art. 9º - Compete ao Grupo Interministerial de Acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria o monitoramento e a avaliação de políticas, programas e ações desenvolvidos no âmbito do Plano.

§ 1º - O Grupo Interministerial de Acompanhamento será composto por representantes, titular e suplente, indicados pelos seguintes órgãos:

I - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que o coordenará;

II - Casa Civil da Presidência da República;

III - Secretaria-Geral da Presidência da República;

IV - Ministério da Fazenda;

V - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

VI - Ministério das Cidades;

VII - Ministério do Trabalho e Emprego;

VIII - Ministério do Desenvolvimento Agrário;

IX - Ministério da Saúde;

X - Ministério da Educação; e

XI - Ministério da Integração Nacional.

§ 2º - Os representantes de que trata o § 1º serão designados em ato do Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

§ 3o - O Grupo Interministerial de Acompanhamento prestará informações ao Grupo Executivo e ao Comitê Gestor Nacional sobre as políticas, programas e ações, suas respectivas dotações orçamentárias e os resultados de execução, identificando os recursos a serem alocados no Plano Brasil Sem Miséria.

§ 4o - Poderão ser convidados para as reuniões do Grupo Interministerial de Acompanhamento representantes de entidades e órgãos públicos e privados, dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, bem como especialistas, para emitir pareceres e subsidiar o Grupo com informações.

§ 5o - Poderão ser constituídos no âmbito do Grupo Interministerial de Acompanhamento grupos de trabalho temáticos destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre temas específicos, a serem submetidos ao Comitê Gestor Nacional.

Ficou assim instituída, no âmbito do MDS, a Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza, cujas competências são enunciadas pelo Decreto nº 7.493 de 2 de junho de 2011, em seu art. 31 (já referenciado no item 1.2 do presente relatório), essencialmente voltadas às atividades de coordenação e monitoramento do Plano Brasil Sem Miséria.

A gestão e o tratamento das informações que subsidiam as decisões tomadas no âmbito das diversas instâncias de governança do BSM ocorrem nas Salas de Situação, de caráter gerencial e informacional. O objetivo é levantar subsídios para as discussões a serem realizadas no nível decisório, tendo informações sujeitas à revisão e apreciação posterior, conforme ilustrado na Figura 01.

FIGURA 3 – ESTRUTURA DE GESTÃO DO BSM



O Grupo Interministerial de Acompanhamento – GIA reserva o caráter de avaliação de resultados, planejamento de metas e definição das ferramentas de monitoramento e gestão do Plano. Corriqueiramente, ocorre frequente troca de informações transitadas eletronicamente e documentos formais entre seus membros.

Ao Comitê Gestor Nacional e ao Grupo Executivo compete tratar de questões de âmbito mais estrutural e que demandam a avaliação gerencial dos Ministérios que compõem os dois comitês, como questões orçamentárias, alterações legais, envio de projetos ao Congresso Nacional, entre outros.

O monitoramento gerencial das ações do BSM obedece ao seguinte fluxo de informações: os Ministérios setoriais recebem as informações acerca das ações do Plano, enviadas pelos órgãos da administração indireta ou pelos executores, e, após avaliarem a consistência das informações, a transmitem ao MDS e aos demais Ministérios através das Salas de Situação. As informações recebidas são discutidas e validadas pela Sala de Situação e são avaliados os seguintes pontos:

- a. Status da ação;
- b. Resultados atingidos em relação às metas previstas;
- c. Possíveis restrições e, conseqüentemente, as providências necessárias para a superação das restrições.

As Salas de Situação podem ser definidas como estruturas de monitoramento e acompanhamento que possuem os seguintes aspectos:

- a. Identificação de restrições, problemas e situações preocupantes que podem afetar a execução das ações;
- b. Levantamento de providências para as restrições encontradas, com a definição de prazos e responsáveis;
- c. Explicitação de resultados alcançados através do cumprimento das providências;
- d. Identificação de tendências através do acompanhamento sistemático e periódico de cada uma das ações e de suas informações;
- e. Construção de base de dados sobre a execução e resolução de problemas no âmbito do BSM, capaz de subsidiar a elaboração de relatórios gerenciais de informações já validadas, com rapidez;
- f. Processo contínuo de articulação de atividades de: 1) coleta, tabulação e processamento de dados, produzindo planilhas de indicadores e gráficos; 2) análise e comparação de dados; 3) avaliação de problemas, intervenções e tomada de decisões; e 4) divulgação das informações que permitem o controle social;
- g. Relações de caráter contínuo, sistemático e duradouro;
- h. Relações de reciprocidade e troca entre atores que compõem a sala e de interdependência entre atores;
- i. Estrutura menos hierarquizada, embora existam conflitos e assimetrias de poder e informação entre os atores e suas relações;
- j. Existência de confiança e incentivos à cooperação;
- k. Incentivos ao aprendizado e à disseminação da informação;
- l. Diminuição de cenários de incerteza, mediante a avaliação detalhada das ações, com o levantamento de restrições, atrasos, possíveis riscos e resultados atingidos.

No caso das ações que são acompanhadas sem a instância das Salas de Situação, evidenciadas na Figura 01, as informações são transitadas eletronicamente e, quando há necessidade, reuniões esporádicas são marcadas para troca de informações e adequações de atuação.

Outro importante componente do ciclo de monitoramento do BSM é a publicização dos resultados, a partir de informações declaradas pelos órgãos executores componentes do Plano. Hoje, são quatro instâncias de prestação de contas que compõem o modelo de divulgação dos resultados:

- a. Dados nacionais: publicados semestralmente, com tratamento gráfico, disponíveis no site do Plano <http://www.brasilsemisera.gov.br>, no botão de 'Caderno de Resultados';
- b. Dados por UF: os dados das ações prioritárias do Plano com seus resultados por Unidade Federativa, disponíveis no site <http://www.brasilsemisera.gov.br>, na aba de 'Gestão e Acompanhamento', com atualização bimestral;
- c. Dados estaduais: resultados e informações de alta importância para o interlocutor estadual, disponíveis no site <http://www.brasilsemisera.gov.br/estados>, com atualização mensal;

d. Dados municipais: resultados e informações de alta importância para o gestor municipal, disponíveis no site <http://www.brasilsemisera.gov.br/municipios>, também de atualização mensal.

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da Unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou do código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e nas atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da Unidade Jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e das metas da Unidade.				X	
12. É prática da Unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da Unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da Unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da Unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da Unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X

20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas aos objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para a UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Análise Crítica:					
A estrutura da Unidade conta com o apoio de diversas áreas meio para auxiliar a Secretaria Executiva no seu apoio às áreas finalísticas e à Ministra, para melhor desempenhar suas competências.					

Escala de valores da Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

3.6 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos

Para adequados acompanhamento e monitoramento do Plano Brasil Sem Miséria, indicadores referentes ao acompanhamento de execução físico-financeira são fundamentais, possibilitando a identificação do cumprimento das metas, dos problemas de implementação e da necessidade de reavaliação e readequação de programas ou de etapas dos programas integrantes do Plano.

As informações relativas à execução físico-financeira são discutidas coletivamente nas Salas de Situação, e as deliberações internas transformam-se em avaliações, que são discutidas nas reuniões de diretoria semanais e em despachos cotidianos, para subsidiar os processos de tomada de decisão.

Os relatórios e as Salas de Situação possuem informações de caráter qualitativo, que, juntamente com os dados quantitativos, são discutidas coletivamente nas reuniões semanais e em despachos cotidianos. As deliberações internas transformam-se em avaliações, que também são discutidas nas reuniões de diretoria semanais e em despachos cotidianos, para subsidiar os processos de tomada de decisão.

No quadro abaixo, estão listados os indicadores de execução física das principais ações, conforme quadro já descrito no item 2.1. Tais indicadores são considerados os principais dentro do monitoramento do Plano.

QUADRO 6 – INDICADOR POR AÇÃO PRIORITÁRIA

Ação prioritária	Indicador	Unidade de Medida	Responsável
Busca Ativa	<i>Famílias extremamente pobres incluídas no Cadastro Único e beneficiárias do Programa Bolsa Família desde junho de 2011</i>	<i>Número de famílias</i>	<i>SENARC/MDS</i>
Bolsa Família	<i>Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família - PBF</i>	<i>Número de famílias</i>	<i>SENARC/MDS</i>
Pronatec BSM	<i>Matrículas realizadas na rede de assistência social para cursos do Pronatec/FIC</i>	<i>Matrículas</i>	<i>SESEP/MDS e SETEC/MEC</i>
Inclusão no Campo: ATER, sementes, fomento	<i>Famílias de agricultores atendidos pelos agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural</i>	<i>Famílias de agricultores atendidos</i>	<i>SAF/MDA e SESAN/MDS</i>
Água para Todos	<i>Universalização do acesso à água para consumo do meio rural do semiárido por meio da instalação de cisternas</i>	<i>Número de cisternas instaladas</i>	<i>SESAN/MDS, SDR/MI, FBB, BNB, MMA</i>
Bolsa Verde	<i>Famílias de extrativistas, ribeirinhos e assentados recebendo o benefício condicionado à conservação ambiental</i>	<i>Número de famílias</i>	<i>MMA</i>
Brasil Carinhoso - Creches	<i>Crianças de 0 a 48 meses beneficiários do Programa Bolsa Família - PBF matriculadas em creches</i>	<i>Número de matrículas</i>	<i>SEB/MEC</i>

4 PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

4.1 Execução das despesas

4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Em R\$ 1,00

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	550018	550002	55.101.08.334.2029.20GG	0	0	7.205.782,24
Recebidos	550002	550018	55.101.08.365.2030.20TR	0	0	497.400.000,00
	550002	550018	55.101.08.334.2029.20GG	0	0	7.205.782,24
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial.

Quadro A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Em R\$ 1,00

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	550018	153173	55.101.08.365.2030.20TR	0	0	497.400.000,00
	550018	380008	55.101.08.334.2029.20GG	0	0	7.205.782,24
Recebidos	380008	550018	55.101.08.334.2029.20GG	0	0	7.205.782,24
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial.

4.1.3 Realização da Despesa

4.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

A descrição dos campos do Quadro a seguir tem como referência as mesmas descrições do Quadro A.4.1.3.6

Quadro A.4.1.3.5 – Despesas por modalidade de contratação– créditos de movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	-	-	-	-
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	-	-	-	-
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	-	-	-	-
h) Dispensa	-	-	-	-
i) Inexigibilidade	-	-	-	-
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
j) Suprimento de Fundos	-	-	-	-
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	-	-	-	-
k) Pagamento em Folha	-	-	-	-
l) Diárias	-	-	-	-
5. Outros (Não se aplica)	372.740.982,89	208.385.213,83	372.410.033,61	208.385.213,83
6. Total (1+2+3+4+5)	372.740.982,89	208.385.213,83	372.410.033,61	208.385.213,83

Fonte: Siafi Gerencial.

4.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.

R\$1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	496.715.827,01	307.615.805,58	372.740.982,89	206.743.195,73	123.974.844,12	100.872.609,85	372.410.033,61	206.743.195,73
41 – Contribuições Fundo a Fundo	496.715.827,01	307.615.805,58	372.740.982,89	206.743.195,73	123.974.844,12	100.872.609,85	372.410.033,61	206.743.195,73
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos	0	10.114.752,00	0	1.642.018,10	0	8.472.733,90	0	1.642.018,10
42 – Auxílios – Fundo a Fundo	0	6.356.202,00	0	0,00	0	6.356.202,00	0	0,00
41 – Contribuições Fundo a Fundo	0	3.758.550,00	0	1.642.018,10	0	2.116.531,90	0	1.642.018,10
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial.

4.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

A Ação 20TR – Apoio à Manutenção da Educação Infantil iniciou o ano com o orçamento previsto de R\$ 448.000.000,00. Trata-se de uma transferência que depende da adesão de municípios. Diante da constatação de uma adesão superior às expectativas, solicitou-se o remanejamento de créditos autorizados na Lei Orçamentária de 2013 de R\$ 49.000.000 da ação 20GG – Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores, para a ação 20TR, resultando em um orçamento total de R\$ 497.000.000,00.

Em 2013, os registros orçamentários e financeiros a que temos acesso por este Ministério identificaram um destaque orçamentário no valor de R\$ 497.400.00,00, com envio total do limite financeiro, cuja execução identificada até o fim do exercício de 2013 foi de R\$ 372.410.034,00 (74,8%).

A adesão à ação 20TR é verificada em tempo real pelo Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC do Ministério da Educação – MEC. Ao final do ano, o SIMEC aprovou o repasse, após análise dos pedidos enviados pelos municípios, totalizando um valor superior aos recursos orçamentários disponíveis.

Além da utilização total dos recursos inscritos em restos a pagar, as solicitações municipais de 2013 já analisadas e autorizadas pelo Ministério da Educação (MEC) ultrapassaram o limite orçamentário em R\$ 56.660.906,00. No entanto, para o cenário completo do reconhecimento de dívida para esta ação, temos que adicionar as solicitações municipais ainda em estágio de análise pelo MEC ou cujo prazo de resolução de informações divergentes (estágio em diligência) ainda esteja vigente. Aplicando-se uma estimativa conservadora sobre as informações que ainda estão sob revisão dos municípios, o valor a ser totalizado como reconhecimento de dívida, é de R\$ 73.300.000,00. Tais estimativas ainda dependem da análise realizada pelo MEC e dos documentos e informações apresentados pelos municípios para a definição exata do valor no pedido de suplementação orçamentária. No entanto, a finalização destes processos pode levar mais de 3 meses para ocorrer.

A ação 20TR no exercício de 2014, no entanto, apresenta uma dotação de R\$ 673.400.000,00, de maneira que R\$ 635.150.916,20 serão utilizados para efetuar o pagamento referente ao próprio exercício de 2014. Neste ano, a adesão dos municípios foi facilitada, sendo realizada no momento de preenchimento do Censo Escolar 2013, entre os meses de maio e outubro de 2013. Por esta razão, o valor total a ser empenhado e pago no exercício de 2014 não sofrerá alterações. Desta forma, haveria uma sobra orçamentária de R\$ 38.249.083,80, suficiente para repassar parte dos recursos pendentes de 2013. No entanto, assim como exposto no parágrafo anterior, a dívida decorrente do exercício de 2013 totaliza R\$ 73.300.000,00, de maneira que ainda faltam R\$ 35.050.916,20, montante a ser suplementado na ação 20TR para o exercício de 2014.

Com relação à ação 20GG, a devolução de R\$ 7.205.782,24 (classificação da ação 55.101.08.334.2029.20GG) refere-se à segunda parcela do Termo de Cooperação firmado em 2012 entre MDS-MTE/SPPE (Intermediação de mão de obra).

O não repasse da segunda parcela foi compensado pela intensificação da articulação intersetorial para execução da parceria:

- A Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Sra. Tereza Campello, debateu o conteúdo do Termo de Cooperação, em oficina de trabalho coordenada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em abril de 2013, com os Secretários Estaduais de Trabalho;
- A SESEP elaborou, em conjunto com a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE do MTE, cartilha operacional detalhando os procedimentos para articulação local da oferta

de intermediação de mão de obra ao público BSM, consubstanciada na cartilha “Intermediação de Mão de Obra / Brasil Sem Miséria”, editada pelo MDS;

- O MDS, representado pelo Secretário-Executivo, Sr. Marcelo Cardona, apresentou o desenho operacional da parceria na 89ª reunião do Fórum de Secretarias Estaduais de Trabalho – FONSET, realizada em maio de 2012;
- Foram realizadas oficinas de capacitação nos 9 estados da Região Nordeste e no estado de Minas Gerais ao longo de 2013, envolvendo interlocutores municipais do Pronatec/BSM e representantes das unidades de atendimento do SINE, para discussão dos procedimentos para articulação local da oferta de intermediação de mão de obra ao público BSM.

O esforço de articulação intersetorial resultou na seguinte execução física:

Inscrição de pessoas:

- Meta: 654.294 pessoas
- Resultado: 784.157 pessoas (120%)

Colocação de pessoas:

Meta:

- 105.937 pessoas
- Resultado: 97.908 pessoas (92%)

Os resultados de execução física foram obtidos mediante cruzamento das bases de dados CadÚnico e Sistema Mais Emprego, realizado pela Secretaria de Gestão da Informação do MDS – SAGI/MDS, a partir de CD encaminhado pela SPPE/MTE.

4.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.4.3 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores.

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	109.345.343,75	23.300.419,35	-750.000,00	85.294.924,40
2011	10.044.932,29	700.000,00	-9.044.932,29	300.000,00
Restos a Pagar Processados				

Fonte: Siafi Gerencial.

4.3.1 Análise Crítica

No que diz respeito aos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores referentes à Ação 20TR observa-se que, em 2012, haviam sido inscritos R\$ 78.643.834,00. Destes, foram pagos, em 2013, R\$ 10.752.728,00. O pagamento é uma transferência direta aos municípios ou ao Distrito Federal, de acordo com análise realizada pelo Ministério da Educação – MEC. Foram pagos todos os municípios analisados pelo MEC em 2013, referentes à suplementação de 2012.

Com relação aos Termos de Cooperação MDS-MTE/SENAES – Economia Solidária firmados em 2011 e 2012, a não execução integral dos recursos foi justificada pela SENAES/MTE, em razão de atrasos operacionais decorrentes dos processos licitatórios conduzidos pelos municípios.

4.4 Transferências de Recursos

4.4.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Quadro A.4.4.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.

Posição em 31.12.2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550018/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	S/N	MTE/SPPE	20.887.645,63	0,00	0,00	10.593.671,00	12/2012	12/2013	1
3	S/N	MTE/SEN AES	23.300.000,00	20.000.000,00	0,00	23.300.000,00	12/2011	12/2014	1
3	S/N	MTE/SEN AES	43.056.532,67	11.074.109,85	0,00	24.056.532,67	06/2012	12/2014	1

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: Siafi Operacional e SESEP.

4.4.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.4.4.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:		Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza				
CNPJ:		05.526.783/0001-65				
UG/GESTÃO:		550018				
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	0	2	1	0,00	34.650.203,67	23.300.000,00
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	0	2	1	0,00	34.650.203,67	23.300.000,00

Fonte: SESEP/DIPU.

4.4.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

Quadro A.4.4.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza					
CNPJ: 05.526.783/0001-65		UG/GESTÃO: 550018			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	1	-
		Montante Repassado	-	10.593.671,00	-
2012	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: DIPU/SESEP.

4.4.5 Análise Crítica

A execução da ação 20TR – Apoio à Manutenção da Educação Infantil (MDS) tem como objetivo elevar a qualidade e o acesso ao atendimento escolar, por meio da promoção do acesso, da permanência, e da conclusão da educação básica, nas suas etapas e modalidades de ensino, em colaboração com os entes federados, também por meio da ampliação e qualificação da rede física.

Para tanto, foi estabelecido um conjunto de normativos, composto pela Lei 12.722, de 3 de outubro de 2012, que institui o Plano Brasil Carinhoso, pela Portaria Interministerial N° 1, de 19 de julho de 2012 e por resoluções do FNDE, cujos textos que normatizam a execução da ação em 2013 estão presentes na Resolução/CD/FNDE n° 17, de 16 de maio de 2013.

De acordo com tais normativos, fica dispensada a modalidade de Termo de Cooperação para regulamentar o destaque orçamentário entre esta UJ e o FNDE, conforme texto da Portaria Interministerial n° 01, de 19 de julho de 2012:

Art. 2º - Compete ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:

I - a partir das informações disponibilizadas pelo Ministério da Educação, efetuar a transferência de recursos orçamentários e financeiros, destinados ao apoio financeiro suplementar de que trata esta Portaria, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da

Educação - FNDE, mediante destaque orçamentário, independentemente da celebração de termo específico;

Assim sendo, ainda que haja transferência por destaque orçamentário, não há caracterização de termo específico. Ainda assim, estão resguardadas as atribuições de execução e os mecanismos de prestação de contas. O órgão executor do repasse aos entes municipais em conta bancária específica para este fim, o FNDE, tem como obrigação, por meio de atribuições destinadas ao Ministério da Educação, o envio de relatório de repasses, conforme o texto da lei:

Art. 3º - Compete ao Ministério da Educação:

(...)

III - encaminhar anualmente ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome a consolidação do número das matrículas a que se refere o inciso anterior e o valor dos recursos orçamentários e financeiros a serem transferidos ao FNDE.

5 Parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.

5.1 Estrutura de pessoal da unidade

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

5.1.1.1 Lotação

Devido à amplitude do Plano Brasil Sem Miséria, a estrutura de pessoal definida pelo Decreto nº 7.493 de 2 de junho de 2011 se mostrou insuficiente para que a SESEP exercesse a sua competência.

Por isso, empregados da Caixa Econômica Federal – CEF, cedidos ao MDS em consonância com o art. 93, § 7º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo art. 5º, da Lei nº 10.470, de 25 de junho de 2002, foram incorporados a esta Sesepe. A Portaria nº 49, de 8 de fevereiro de 2013 prorrogou o exercício dos mesmos no MDS até 31 de março de 2015.

Esforços para aumentar a força de trabalho da Secretaria foram implementados por meio da incorporação de servidores temporários, contratados através do Processo Seletivo Simplificado de 2012, realizado pelo MDS, bem como de Analistas Técnicos de Políticas Sociais, inclusive fortalecendo a presença de servidores de carreira vinculados ao órgão, o que é importante para manter a memória institucional do processo inovador de gestão do Plano BSM.

Em razão do Plano Brasil Sem Miséria ser operacionalizado também no âmbito de outros setores do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, alguns dos servidores temporários desempenham suas atividades, diretamente relacionadas ao BSM, em outras secretarias. Foi elaborado um Plano de Trabalho com o detalhamento das atividades desempenhadas por cada um desses servidores, os quais têm suas folhas de ponto e férias atestadas pelos chefes imediatos, homologadas pela Sesepe.

Quadro A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	0	19	5	2
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	19	5	2
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	4	4	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	4	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	11	1	2
2. Servidores com Contratos Temporários	0	26	28	4
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	5	1	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	50	34	6

Fonte: Extrator DW e Extrator SIAPE

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	0	14	2	2
1.1. Cargos Natureza Especial	não há	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	14	2	2
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	não há	0	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	não há	3	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	não há	6	1	2
1.2.4. Sem Vínculo	não há	5	1	0
1.2.5. Aposentados	não há	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	não há	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	não há	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	não há	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	0	14	2	2

Fonte: Extrator DW e Extrator SIAPE.

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

Quadro A.5.1.2.2 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	15	10	4	8	1
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	3	1	3	5	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	12	9	1	3	1
2. Provimento de Cargo em Comissão	1	9	1	1	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	9	1	1	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	16	19	5	9	1

Fonte: Extrator DW e Extrator SIAPE.

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

Quadro A.5.1.2.3 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	0	0	15	13	6	3
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	0	5	5	1	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	10	8	5	3
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0	4	2	4	2
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	4	2	4	2
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	0	0	0	19	15	10	5

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Sesep.

	2011	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2013	R\$ 358.431,72	R\$ 414.013,97	R\$ 99.502,95	R\$ 32.757,75	R\$ 26.929,15	R\$ 2.388,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 934.023,78
	2012	R\$ 355.452,53	R\$ 320.131,15	R\$ 90.627,49	R\$ 51.320,37	R\$ 20.495,68	R\$ 4.288,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 842.315,99
	2011	R\$ 279.074,03	R\$ 99.151,80	R\$ 56.747,23	R\$ 5.018,75	R\$ 14.114,33	R\$ 1.638,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 455.744,14
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2013	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2012	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2011	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte: Extrator DW e Extrator SIAPE.

5.1.5 Cadastramento no Sisac

5.1.5.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

Quadro A.5.1.5.1 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Admissão	31		31	
Concessão de aposentadoria	0		0	
Concessão de pensão civil	0		0	
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0		0	
Concessão de reforma	0		0	
Concessão de pensão militar	0		0	
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0		0	
Totais	31	0	31	0

Fonte: Coordenação Geral de Recursos Humanos.

5.1.5.2 Atos Sujeitos à comunicação ao TCU

Quadro A.5.1.5.2 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Desligamento	5		5	
Cancelamento de concessão	0		0	
Cancelamento de desligamento	0		0	
Totais	5	0	5	0

Fonte: Coordenação Geral de Recursos Humanos.

5.1.5.3 Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

Quadro A.5.1.5.3 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2013			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	23	4	3	1
Concessão de aposentadoria	0	0	0	0
Concessão de pensão civil	0	0	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0

Total	23	4	3	1
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	1	4	0	0
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Total	1	4	0	0

Fonte: Coordenação Geral de Recursos Humanos.

5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

5.2.4 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.5.2.4 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: SESEP													
UG/Gestão: 550018							CNPJ: 05.526.783/0001-65						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	12	o	6	56.419.492/0001-09	07/02/2013	07/02/2014	1	1	5	5	0	0	P
Observações:													
LEGENDA				<p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>									
Área:													
1. Segurança;													
2. Transportes;													
3. Informática;													
4. Copeiragem;													
5. Recepção;													
6. Reprografia;													
7. Telecomunicações;													
8. Manutenção de bens móveis													
9. Manutenção de bens imóveis													
10. Brigadistas													
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes													
12. Outras													

Fonte: Coordenação Geral de Recursos Humanos.

5.2.5 Análise Crítica do item 5.2.4

O Quadro 5.2.4 se refere ao contrato de prestação de serviços com locação de mão-de-obra na área de apoio administrativo, sendo 6 trabalhadores previstos no contrato e os 6 trabalhadores efetivamente contratados. Com relação ao nível de escolaridade, sendo um trabalhador de ensino fundamental e cinco trabalhadores de ensino médio.

9 PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

9.4 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei n.º 8.730/93.

9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93.

Quadro A.9.4.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR.

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei n.º 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei n.º 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	2	0	0
	Entregaram a DBR	2	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: Planilha de controle interno de acordo com o SIAPE.

Os servidores estão desobrigados da entrega da DBR ao final de cada exercício, entregando-a apenas na posse do cargo, emprego ou função, em razão da permissão concedida ao acesso das informações prestadas na Declaração de Imposto de Renda.

10 Parte A, item 10, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.

10.1. Descrição dos canais de acesso do cidadão ao órgão ou entidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc., contemplando informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas.

A SESEP possui duas caixas institucionais de e-mail que recebem as demandas dos cidadãos: contato@brasilsemisera.gov.br e inclusaoprodutiva@mds.gov.br. A primeira caixa é administrada pela Central de Relacionamento do MDS desde fevereiro de 2012, e a segunda caixa é administrada pela Diretoria de Inclusão Produtiva Urbana - DIPU/SESEP desde sua criação, em novembro de 2011.

De acordo com os dados do Sistema de Gestão de Demandas (SGD), as demandas relacionadas à SESEP superaram 10 mil, conforme quadro abaixo:

**QUADRO 7 – DEMANDAS DA CENTRAL DE ATENDIMENTO E OUVIDORIA
RELACIONADAS À SESEP**

Ano 2013 – SESEP		
Central de Relacionamento do MDS		Ouvidoria
Demandas de Telefonia	Demandas de E-mail	Demandas registradas*
8.635	1.366	134
*Telefonia, carta, e-mail, Presencial e fax		

Fonte: Sistema de Gestão de Demandas e Sumário Executivo 2013.

Ressalta-se que, no final do ano de 2013, não havia pendências de respostas dentre as demandas registradas. A base de conhecimento - composta pela FAQ (*Frequent Asked Question*) e pelas Respostas Padrão - que alimenta o SGD, é revisada mensalmente e atualizada quando surgem novas informações.

Com relação ao canal de atendimento SIC, a SESEP recebeu 5 (cinco) demandas no ano de 2013 e respondeu a todas dentro do prazo exigido pela Lei de Acesso à Informação n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.

11 Parte A, item 11, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.1 Declaração Plena

Quadro A.11.2.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Jurisdicionada.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza			550018
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2013, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza.</p> <p>Os demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico, por não estarem disponibilizados no SIAFI, não foram analisados.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília	Data	10 de fevereiro de 2014
Contador Responsável	Hudson Magno de Rezende	CRC n.º	8409/O-3 DF

**PARTE B DO ANEXO II DA DN 127/2013– CONTEÚDO ESPECÍFICO
POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES
AFINS.**

27 PARTE B, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013.

27.1 Contratação de Consultores na Modalidade “Produto”**Quadro B.15.1 - Consultores Contratados na Modalidade “Produto” no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais.**

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza				914BRZ3002	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 2769/2012					
Objetivo da Consultoria: Edital 108/2012 - identificar, sistematizar e avaliar o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego do Brasil Sem Miséria (Pronatec/BSM), nos processos de mobilização, divulgação dos cursos a serem ofertados, captação, pré-matrícula e encaminhamento de beneficiários às Unidades Escolares, bem como, cursos em andamento no Pronatec. A consultoria está relacionada à política de educação no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria, visando a apresentar propostas de aperfeiçoamento da gestão de todas as etapas do Programa entre os diversos atores envolvidos (União, Estados, Municípios, Unidades Ofertantes e Público-Alvo), para o biênio 2013/2014.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
19/09/2012	01/02/2013	28.539,00	9.513,00	0,00	6.342,00
Insumos Externos					
Passagens R\$ - Não houve passagem no ano de 2013. Diárias R\$ - Não houve diárias no ano de 2013.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento
Documento técnico contendo a sistematização do Pronatec/BSM, com ênfase na descrição dos objetivos do Programa, do público-alvo, dos atores envolvidos, da gestão federativa, dos sistemas de informação, da articulação com outras políticas públicas, entre outros.			19/10/2012	6.342,00	21/12/2012
Documento técnico contendo a análise das diversas dimensões (gerencial, federativa, informacional, entre outras) dos seguintes processos: a) adesão dos municípios e negociação dos cursos; b) mobilização do público-alvo; c) pré-matrícula e matrícula; d) acolhimento, acompanhamento e encaminhamento dos alunos. Deverão ser enfatizados os aspectos detalhados na seção “escopo do trabalho”.			18/12/2012	12.680,00	Cancelado
Documento técnico contendo a construção de um instrumental metodológico com propostas para aperfeiçoar a gestão dos processos avaliados nos produtos anteriores (negociação e definição de cursos; mobilização do público-alvo; pré-matrícula e matrícula; recepção, acompanhamento e encaminhamento dos alunos a outras políticas), com ênfase na gestão da informação entre os diversos atores envolvidos (União, Estados, Municípios, Unidades Ofertantes) e no aspecto federativo do Pronatec/BSM e da sistemática de monitoramento.			01/02/2013	9.513,00	Cancelado
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Adriana Aparecida Pessatte Azzolino				CPF: 046.611.488-51	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato encerrado, com os produtos 2 e 3 cancelados.					

Fonte: Diretoria de Projetos Internacionais.

27.2 Análise Crítica

Por meio do Projeto da UNESCO – 914BRZ3002 - Contrato n° SHS01058/2012 – foi contratada consultora individual com previsão de entrega de 3 (três) produtos, detalhados no quadro anterior. Devido à extensão do conteúdo da pesquisa, somente o primeiro produto foi entregue e atendeu aos requisitos fixados no Termo de Referência e às orientações transmitidas à consultora pela equipe da SESEP, conforme consta na Nota Técnica n° 9, de 14 de dezembro de 2012. Os outros dois produtos não foram entregues nem pagos no ano de 2013, pois o Contrato foi finalizado por decurso de prazo em 2012. Não constam pendências no Contrato.